



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO **2023**



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**

**RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (TCE/PI)
EXERCÍCIO DE 2023**

Tribunal de Contas do Estado do Piauí <www.tcepi.tc.br>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Brasil. Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Relatório de Gestão Consolidado – Exercício de 2023 / Tribunal de Contas do Estado do Piauí – 1. Ed. – Teresina: TCE/PI, Governança (GOV), 2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Presidente

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Conselheiros

Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Vice-Presidente)

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (Corregedor)

Cons. Kléber Dantas Eulálio (Ouvidor)

Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias (Controladora Interna)

Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues (Presidente da 1ª Câmara)

Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Presidente da 2ª Câmara)

Conselheiros Substitutos

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador Geral

Márcio André Madeira de Vasconcelos

Procuradores de Contas

José Araújo Pinheiro Júnior

Leandro Maciel do Nascimento

Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa

Plínio Valente Ramos Neto

Chefe de Gabinete da Presidência

Nadja Caroline Lima de Barros Araújo Maia

Secretário de Controle Externo

Luis Batista de Sousa Júnior

Secretário Administrativo

Paulo Ivan da Silva Santos

Secretária das Sessões

Marta Fernandes de Oliveira Coelho

Secretário de Tecnologia da Informação

Antônio Ricardo Leão de Almeida

Elaboração

Unidade de Governança

Colaboração

Assessoria de Comunicação Social

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Negócio

Administração Pública

Missão

Contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense

Visão

Ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade

Valores

Ética

Excelência de Desempenho

Independência

Inovação

Profissionalismo

Responsabilidade Social

Sustentabilidade

Transparência

Valorização das Pessoas



APRESENTAÇÃO

O relatório de gestão consolidado (RGC) nasceu com a missão de ser um instrumento de transparência inovador, no sentido de promover o diálogo entre a administração pública e a sociedade. Dessa forma, ele tem o intuito evidenciar os resultados da gestão com o uso de uma linguagem simples e acessível a todos, além de utilização de imagens e gráficos para melhor compreensão e comparação, incentivando a atuação do controle social sobre a execução do orçamento e proteção do patrimônio público.

Assim, o RGC tem a finalidade de proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade das Unidades Prestadora de Contas (UPCs) de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos, facilitando a prestação de contas e a respectiva responsabilização dos gestores públicos.

Nesse contexto, o Relatório de Gestão Consolidado do Tribunal de Contas do Piauí, em sua segunda edição, traz as informações relevantes do ano de referência (2023) de forma concisa e clara, possibilitando, sempre que possível, a comparação com os índices dos anos anteriores (2021 e 2022). Destacamos que no biênio 2021-2022, a Presidência do TCE/PI esteve a cargo da Conselheira Lilian Martins. Já em 2023, iniciou-se o biênio da presidência do Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros.

Lembramos que o Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é índice "Diamante" no quesito de qualidade da transparência, confirmando nosso compromisso com o tema. Portanto, outras informações, além das contidas no presente RGC, podem ser ali acessadas ou solicitadas através do nosso canal de Ouvidoria. Ademais, reafirmamos que estamos à disposição da sociedade piauiense para receber qualquer solicitação, como também críticas e sugestões para melhor nos adequarmos às novas necessidades.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros
Presidente do TCE/PI

LISTA DE SIGLAS

Abracom	Associação Brasileira das Agências de Comunicação
ALEPI	Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Atricon	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
Conaci	Conselho Nacional de Controle Interno
CVI	Cadeia de Valor Integrada
EGC	Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes do TCE/PI
ETP	Estudos técnicos preliminares
FMTC	Fundo de Modernização do Tribunal de Contas
IRB	Instituto Rui Barbosa
ISSAI	Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)
MMD-TC	Marco de medição de desempenho dos Tribunais de Contas
MPC/PI	Ministério Público de Contas do Estado do Piauí
PAC	Plano Anual de Capacitação
PACEX	Plano anual de controle externo
PE	Planejamento Estratégico
PEO	Planejamento Estratégico Organizacional
PGTI	Política de Governança de Tecnologia da Informação
PLS	Plano de Logística Sustentável
PNTP	Programa Nacional de Transparência Pública
PRJ	Projeto Estratégico
PSI	Política de Segurança da Informação
PSQVC	Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania
QATC	Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas
RGC	Relatório de Gestão Consolidado
SA	Secretaria Administrativa do TCE/PI
SECEX	Secretaria de Controle Externo do TCE/PI
SGR	Sistema de Gestão de Riscos
SS	Secretaria das Sessões do TCE/PI
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE/PI
TCE/PI	Tribunal de Contas do Estado do Piauí
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TR	Termo de referência
UCI	Unidade de Controladoria Interna
UFPI	Universidade Federal do Estado do Piauí

ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

Lista de figuras

Figura 1 - Sede do TCE/PI.....	15
Figura 2 - Conselheiros do TCE/PI.....	16
Figura 3 - Conselheiros Substitutos do TCE/PI.....	17
Figura 4 - Procuradores do MPC/PI.....	17
Figura 5 - Organograma do TCE/PI.....	19
Figura 6 - Identidade Organizacional do PE 2020/2023.....	20
Figura 7 - Mapa Estratégico do PE 2020/2023.....	20
Figura 8 - Mapa Estratégico do PE 2024/2027.....	21
Figura 9 - Composição do PE 2024/2027.....	22
Figura 10 - Cadeia de Valor Integrada do TCE/PI.....	23
Figura 11 - Sistema de Governança do TCE/PI.....	28
Figura 12 - Índice de Transparência em 2023.....	31
Figura 13 - Selo Diamante no site do TCE/PI.....	32
Figura 14 - Manual de Gestão de Riscos do TCE/PI.....	32
Figura 15 - Força de trabalho do TCE/PI.....	33
Figura 16 - SER TCE.....	34
Figura 17 - Saúde É da Nossa Conta.....	35
Figura 18 - Campanhas de conscientização.....	35
Figura 19 - Aplicação de vacina.....	36
Figura 20 - Jornadas do Conhecimento.....	37
Figura 21 - PLS do TCE/PI.....	39
Figura 22 - Temas abordados pelo TCE/PI dentro dos eixos do PLS.....	39
Figura 23 - Série Momento TCE/PI.....	41
Figura 24 - Painel de Preços Públicos.....	43
Figura 25 - Sistema e-Processo.....	43
Figura 26 - Sistema Licitações e Contratos Web.....	45
Figura 27 - Processos autuados.....	67
Figura 28 - Plano Anual de Controle Externo.....	68
Figura 29 - Tramitação ordinária de Processo de Fiscalização.....	69
Figura 30 - Quantidade de visitas por municípios.....	73
Figura 31 - Funcionamento da Fiscalização Ordenada.....	76
Figura 32 - Fiscalização Ordenada realizada em 2023.....	77
Figura 33 - Atos Normativos e Notas Técnicas aprovados.....	83

Lista de gráficos

Gráfico 1 - Carteira de projetos estratégicos do TCE/PI em 2023	30
Gráfico 2 - Servidores efetivos do TCE/PI.....	33
Gráfico 3 - Atendimentos realizados em 2023.....	36
Gráfico 4 - EGC em números.....	38
Gráfico 5 - Comunicação do TCE/PI em números.....	41
Gráfico 6 - Procedimentos de licitações e contratos realizados.....	44
Gráfico 7 - Valores de licitações e contratos realizados	44
Gráfico 8 - Participação no orçamento do Estado.....	46
Gráfico 9 - Pareceres emitidos pela UCI	63
Gráfico 10 - Indicadores da Ouvidoria - por assunto	64
Gráfico 11 - Montante relativo à prevenção e correção de atos e procedimentos incompatíveis com os princípios da administração pública.....	65
Gráfico 12 - Quantidade de relatórios produzidos pela SECEX.....	68
Gráfico 13 - Pareceres emitidos pelo MPC.....	69
Gráfico 14 - Processos julgados/apreciados pelos Órgãos Colegiados - por tipo processual.....	71
Gráfico 15 - Comparativo de processos julgados/apreciados por sessão - presencial x virtual em 2023.....	71
Gráfico 16 - Comparativo do número de sessões em 2023.....	72
Gráfico 17 - Processos julgados/apreciados pelo Plenário Virtual - por tipo processual em 2023.....	72
Gráfico 18 - Apreciação de Contas de Governo dos Municípios	73
Gráfico 19 - Decisões monocráticas	79
Gráfico 20 - Outras sanções aplicadas	80
Gráfico 21 - Atos de comunicação processual.....	82
Gráfico 22 - Certidões emitidas.....	83
Gráfico 23 - Atos Normativos e Notas Técnicas	84

Lista de tabelas

Tabela 1 - TCE/PI em números - 2023.....	23
Tabela 2 - Licitações e contratos realizados.....	44
Tabela 3 - Principais áreas de contratações realizadas.....	45
Tabela 4 - Participação no orçamento por poder/órgão por exercício e todas as fontes de recursos em R\$.....	46
Tabela 5 - Orçamento do TCE por Programa/Ação por exercício financeiro em R\$	46
Tabela 6 - Valores arrecadados em 2021, 2022 e 2023 por espécie de receita em R\$...	47

Tabela 7 - Execução orçamentária por unidade gestora e categoria econômica 2021 em R\$.....	48
Tabela 8 - Execução orçamentária por unidade gestora e categoria econômica 2022 em R\$.....	48
Tabela 9 - Execução orçamentária por unidade gestora e categoria econômica 2023 em R\$.....	49
Tabela 10 - Execução orçamentária por unidade gestora e grupo de despesa 2021 em R\$.....	49
Tabela 11 - Execução orçamentária por unidade gestora e grupo de despesa 2022 em R\$.....	49
Tabela 12 - Execução orçamentária por unidade gestora e grupo de despesa 2023 em R\$.....	50
Tabela 13 - Execução orçamentária por unidade gestora e subitem de despesa 2021 em R\$.....	50
Tabela 14 - Execução orçamentária por unidade gestora e subitem de despesa 2022 em R\$.....	53
Tabela 15 - Execução orçamentária por unidade gestora e subitem de despesa 2023 em R\$.....	56
Tabela 16 - Execução de restos a pagar por unidade gestora e grupo de despesa 2021 em R\$.....	61
Tabela 17 - Execução de restos a pagar por unidade gestora e grupo de despesa 2022 em R\$.....	61
Tabela 18 - Execução de restos a pagar por unidade gestora e grupo de despesa 2023 em R\$.....	61
Tabela 19 - Resumo despesa com pessoal 2021, 2022 e 2023 em R\$.....	62
Tabela 20 - Resumo disponibilidade de recursos 2021, 2022 e 2023 em R\$.....	62
Tabela 21 - Atos da Corregedoria.....	63
Tabela 22 - Tempo médio de resposta da Ouvidoria.....	65
Tabela 23 - Resumo de julgamento/apreciação de processos.....	70
Tabela 24 - Fiscalizações relevantes em 2023.....	74
Tabela 25 - Atos de Pessoal apreciados.....	78
Tabela 26 - Multas e imputação de débito aplicadas.....	80
Tabela 27 - Cautelares proferidas e homologadas.....	81

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	15
2.1. O Tribunal de Contas do Estado do Piauí.....	15
2.2. Composição do Tribunal de Contas do Piauí.....	15
2.3. Ministério Público de Contas do Piauí.....	17
2.4. Estrutura Organizacional.....	18
2.5. Referencial Estratégico.....	20
2.6. Principais Processos de Trabalho.....	22
2.7. TCE/PI em Números.....	23
3. GOVERNANÇA E GESTÃO.....	27
3.1. Capacidade de Governança e Gestão do TCE/PI.....	27
3.2. Resultados do Planejamento Estratégico 2020/2023.....	29
3.3. Transparência.....	31
3.4. Gestão de Riscos.....	32
3.5. Gestão de Pessoas.....	33
3.5.1. SER TCE.....	34
3.5.2. Gestão de Capacitações.....	36
3.7. Gestão de Sustentabilidade.....	39
3.8. Gestão de Comunicação.....	40
3.9. Gestão de Tecnologia da Informação.....	42
3.10. Gestão de Licitações e Contratos.....	43
3.11. Gestão de Orçamento e Finanças.....	46
3.11.1. Participação no Orçamento do Estado.....	46
3.11.2. Execução Financeira e Orçamentária.....	47
3.12. Controle Interno.....	62
3.13. Corregedoria.....	63
3.14. Ouvidoria.....	63
4. RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO.....	67
4.1. Processos e Decisões dos Órgãos Colegiados.....	70

4.1.1. Parecer Prévio das Contas de Governo	72
4.1.2. Fiscalizações Relevantes	73
4.2. Atos de Pessoal Apreciados Monocraticamente e pelos Colegiados.....	78
4.3. Multas e Sanções Aplicadas.....	79
4.4. Concessões de Medidas Cautelares.....	80
4.5. Outras Informações.....	81
4.5.1. Atos de Comunicação Processual.....	81
4.5.2. Certidões Emitidas.....	82
4.5.3. Atos Normativos e Notas Técnicas Aprovados pelo Plenário	83
REFERÊNCIAS.....	86

1. INTRODUÇÃO

Muito além de atender a uma exigência legal, o intuito deste Relatório de Gestão Consolidado (RGC), exercício de 2023, é promover a transparência das ações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Os resultados ora apresentados concretizam a busca pelo alcance dos objetivos organizacionais e, à vista disso, aproximar-se da sua visão de futuro – ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade.

Dessa forma, para melhor compreensão, o presente relatório foi dividido em três seções: a primeira, “Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo”, que apresenta um panorama do Tribunal, incluindo seu referencial estratégico; em seguida, a seção “Governança e Gestão” demonstra os principais resultados da gestão em relação aos objetivos do Planejamento Estratégico 2020/2023; por último, “Resultados do Controle Externo” apresenta os principais resultados da atividade finalística desta Corte de Contas.

Por fim, enfatizamos que o RGC, além de estar totalmente alinhado às disposições do Plano Estratégico - PE (2020/2023) desta Corte, está em consonância também com as diretrizes acolhidas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), por meio do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC, que busca a uniformização de procedimentos a fim de garantir amplo acesso do cidadão às informações.

Relatório de Gestão Consolidado (RGC), exercício de 2023, Gestão do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros.

Base legal

Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022, de 31 de março de 2022, que regulamenta a forma de apresentação, o conteúdo e os requisitos mínimos do relatório de gestão consolidado previsto nas instruções normativas que tratam da prestação de contas ao TCE/PI pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta estadual e municipal.

Prazo

Conforme a Portaria nº 088/2024 (Diário Oficial Eletrônico - TCE/PI-nº 019/2024), o prazo para apresentação do Relatório de Gestão Consolidado foi atualizado para o dia 01 de abril de 2024.

VISÃO GERAL
ORGANIZACIONAL
E AMBIENTE
EXTERNO

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1. O Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Com sede em Teresina e jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional dos municípios e do Estado, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí foi criado em 1891, através da primeira Constituição Republicana Estadual (art. 98). Foi o primeiro Tribunal de Contas a ser instalado no Brasil, precedido apenas pelo Tribunal de Contas da União.

Figura 1 - Sede do TCE/PI



Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade. Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigados a lhe prestar contas.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e as Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 86 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei nº 4721/1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase, no que se refere ao Estado e aos municípios, aos limites das despesas com pessoal, aos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e à destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

2.2. Composição do Tribunal de Contas do Piauí

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí é composto por sete Conselheiros, sendo três indicados pelo Governador do Estado, com aprovação da ALEPI, e quatro,

pelo Poder Legislativo, nos termos da Constituição do Estado do Piauí. Dois dos indicados pelo Chefe do Executivo são escolhidos, alternadamente, entre os Conselheiros Substitutos e Membros do Ministério Público de Contas, através de lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento.

Também compõem o Tribunal quatro Conselheiros Substitutos, cuja função é substituir os Conselheiros nos casos de ausências, de impedimentos, de suspeição, de falta eventual ou de impossibilidade de permanência na sessão. Os Conselheiros Substitutos são nomeados pelo Governador do Estado após aprovação em concurso público de provas e títulos, observados a classificação e os requisitos dispostos em lei.

- SÃO CONSELHEIROS:

Figura 2 - Conselheiros do TCE/PI



**Joaquim Kennedy
Nogueira Barros**
(Presidente)



**Waltânia Maria
Nogueira de Sousa
Leal Alvarenga**
(Vice-Presidente)



**Abelardo Pio Vilanova
e Silva**
(Corregedor)



Kleber Dantas Eulálio
(Ouvidor)



**Flora Izabel Nobre
Rodrigues**
(Presidente da 1ª
Câmara)



**Lilian de Almeida
Veloso Nunes Martins**
(Presidente da 2ª
Câmara)



**Rejane Ribeiro Sousa
Dias**
(Controladora Interna)

- SÃO CONSELHEIROS SUBSTITUTOS:

Figura 3 - Conselheiros Substitutos do TCE/PI



**Jaylson Fabianh Lopes
Campelo**



**Delano Carneiro da
Cunha Câmara**



Jackson Nobre Veras



**Alisson Felipe de
Araújo**

2.3. Ministério Público de Contas do Piauí

Com o objetivo de defender a ordem jurídica, proteger a lei e fiscalizar sua execução, toda sessão deliberativa será realizada com a presença de representante do Ministério Público de Contas - MPC, ao qual se aplicam os princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional.

O Ministério Público de Contas do Estado do Piauí compõe-se de cinco procuradores, nomeados pelo Governador do Estado do Piauí, após aprovação em concurso público de provas e títulos.

- SÃO PROCURADORES:

Figura 4 - Procuradores do MPC/PI



**Márcio André Madeira
de Vasconcelos**
(Procurador-Geral)



**José Araújo Pinheiro
Júnior**
(Subprocurador-Geral)



**Raïssa Maria Rezende
de Deus Barbosa**
(Corregedora do MPC-
PI)



**Plínio Valente Ramos
Neto**
(Procurador da 1ª
Câmara)



**Leandro Maciel do
Nascimento**
(Procurador da 2ª
Câmara)

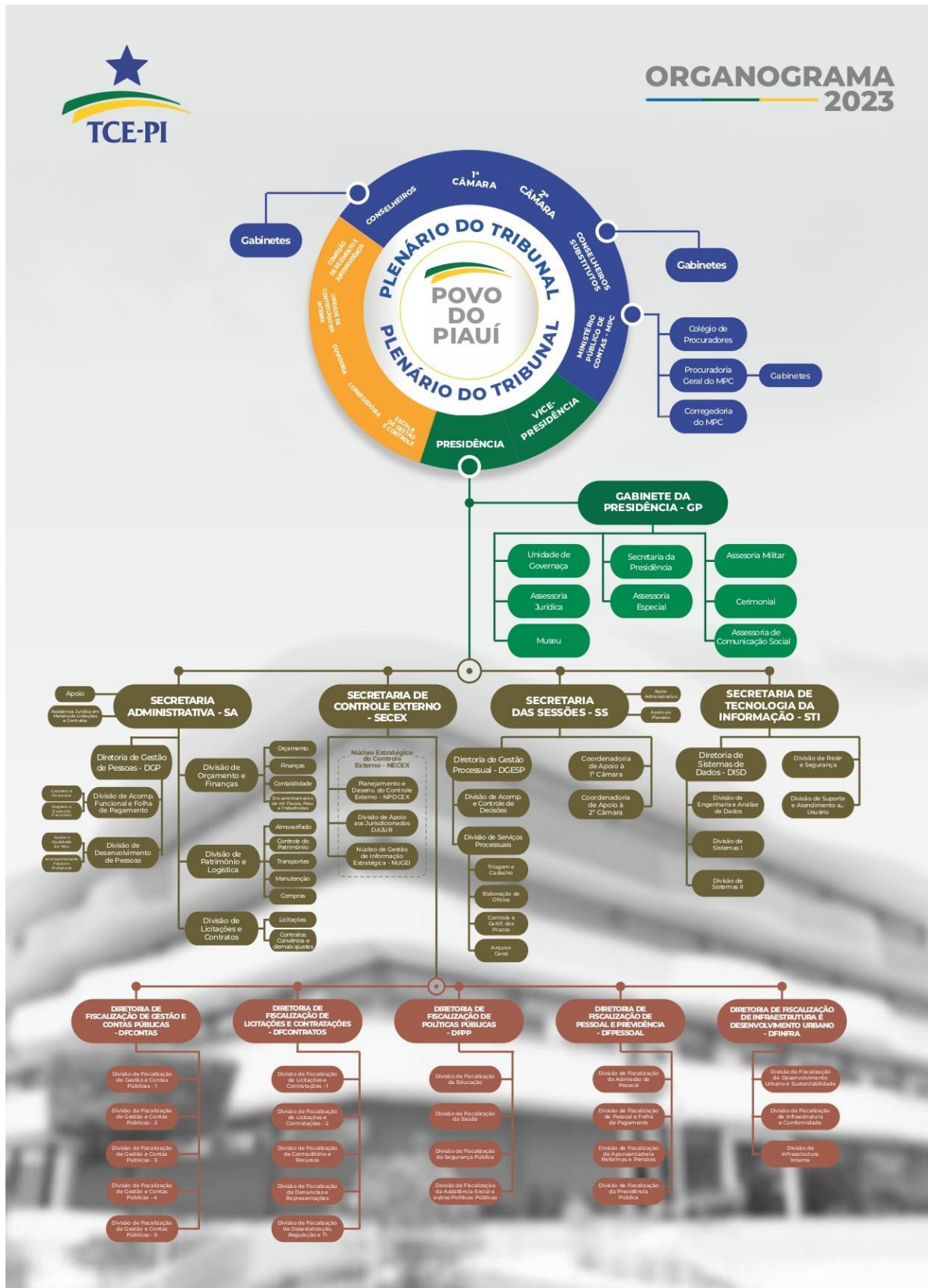
2.4. Estrutura Organizacional

A organizacional administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí compreende: a Presidência, as Unidades Administrativas Diretamente Subordinadas à Presidência (Secretaria do Tribunal: Secretaria das Sessões, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Controle Externo e Secretaria Administrativa) e as Unidades Autônomas.

As unidades integrantes da Presidência e demais órgãos administrativos do Tribunal de Contas diretamente subordinados à Presidência compreendem o conjunto de unidades que devem funcionar perfeitamente articuladas e em regime de mútua colaboração com as demais unidades administrativas. Suas competências foram disciplinadas ao longo de 2023 pelas Resoluções nº 40, de 15 de dezembro 2022, e nº 24, de agosto 2023. Já as competências das Unidades Autônomas são estabelecidas na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, no Regimento Interno e em atos normativos específicos.

A Resolução nº 40/2022 disciplinou a organização administrativa do Tribunal durante o primeiro semestre de 2023, tendo sido alterada pela nº 24/2023, que está em vigência atualmente. No novo regramento, o TCE/PI adotou um modelo de atuação consolidando as melhores práticas verificadas em outros Tribunais de Contas para aperfeiçoando os métodos e formas de fiscalização, a fim de alcançar cada vez mais eficiência, eficácia e efetividade das atividades do Tribunal. Abaixo segue o organograma de acordo com a Resolução nº 24/2023.

Figura 5 - Organograma do TCE/PI



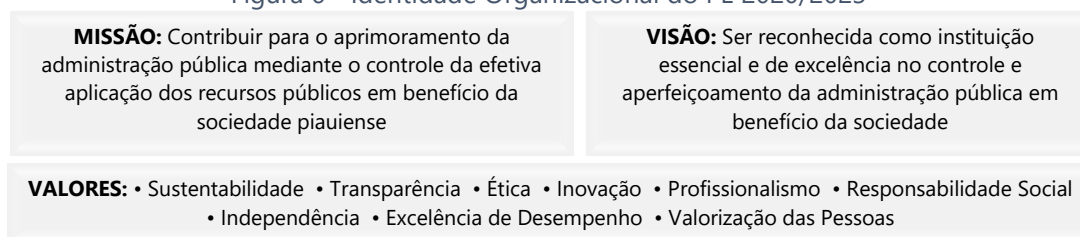
Fonte: Portal do TCE/PI.

2.5. Referencial Estratégico

Considerando as transformações ocorridas interna e externamente ao TCE/PI, especialmente a reestruturação dos recursos organizacionais, humanos e gerenciais da Corte de Contas, com o estabelecimento de novas abordagens e procedimentos para melhor atendimento às demandas da sociedade piauiense, o Tribunal definiu o Planejamento Estratégico - PE 2020/2023. Idealizado sob um processo participativo, que envolveu todas as áreas da instituição, permitindo a troca de experiências e, conseqüentemente, uma visão mais abrangente do Tribunal.

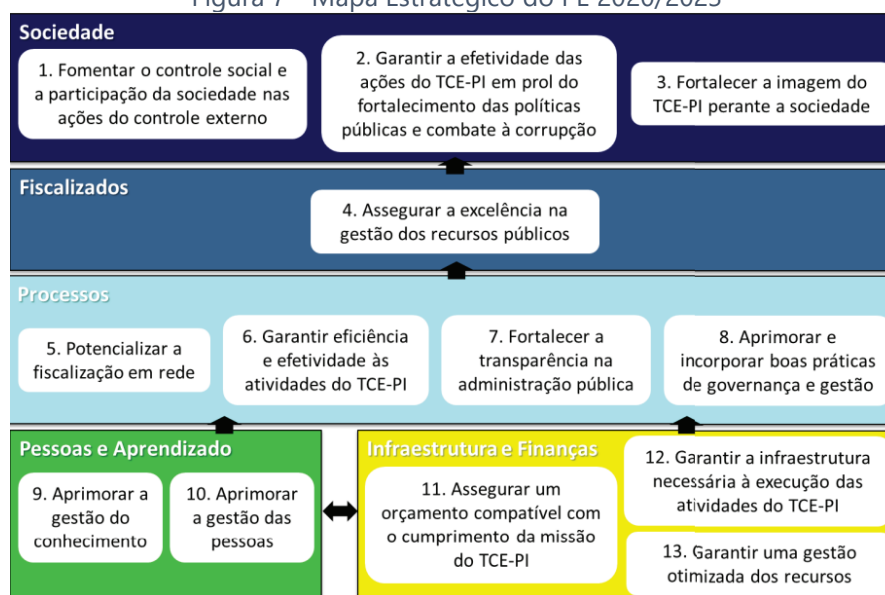
Dessa forma, houve a definição da base estratégico-filosófica (negócio, visão, missão e valores), a construção do mapa estratégico, bem como a definição dos objetivos, indicadores e metas para o período de vigência do citado planejamento. O Mapa Estratégico do TCE/PI, referente ao ciclo 2020/2023, correlaciona os objetivos estratégicos a perspectivas, quais sejam, sociedade, fiscalizados, processos, pessoas e aprendizado, infraestrutura e finanças, a fim de garantir uma percepção uniforme das prioridades assumidas pelo Tribunal e a convergência de ações para o alcance dessas prioridades.

Figura 6 - Identidade Organizacional do PE 2020/2023



Fonte: PE 2020/2023.

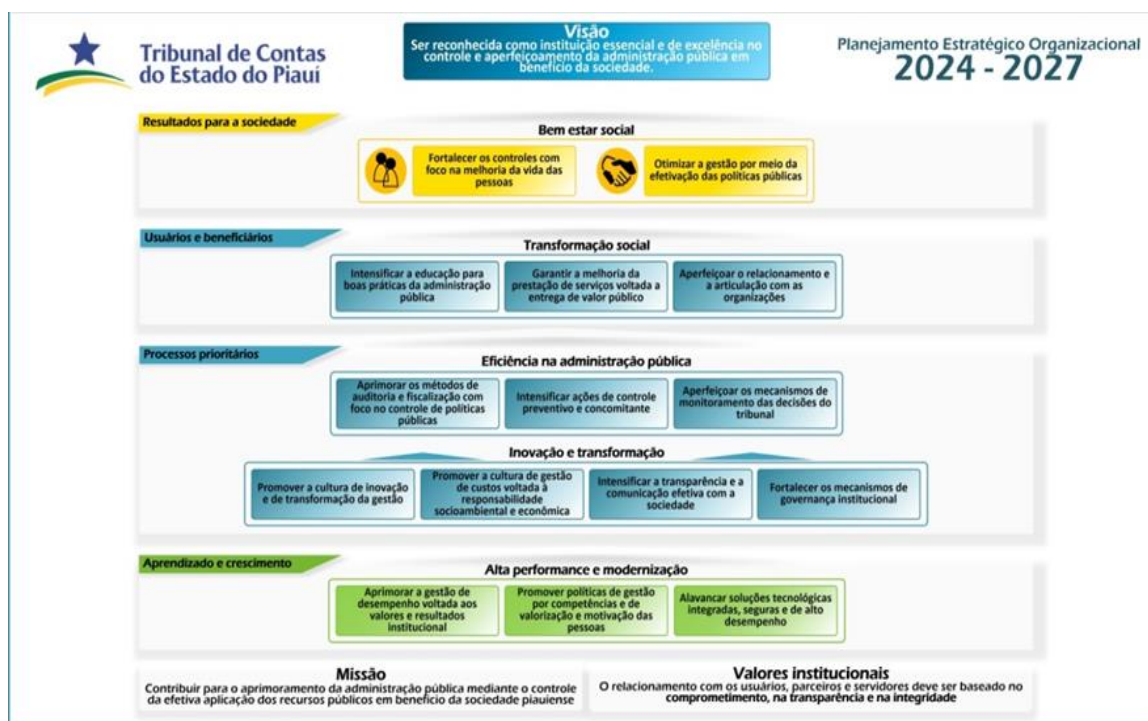
Figura 7 - Mapa Estratégico do PE 2020/2023



Fonte: PE 2020/2023.

O ano de 2023 foi o último do ciclo correspondente ao PE 2020/2023 e, por consequência, foi dada continuidade à construção do novo Plano Estratégico Organizacional – PEO, que já havia sido iniciada no final de 2022. Ao longo do ano, foram realizadas as etapas do planejamento estratégico com palestras e reuniões, online e presenciais, contando com ampla participação de membros e servidores. O [PEO](#) para o quadriênio de 2024 a 2027 pode ser conferido no site do TCE/PI e seu Mapa Estratégico, contendo as bases estratégicas com os respectivos objetivos, perspectivas e direcionadores estratégicos, pode ser observado a seguir:

Figura 8 - Mapa Estratégico do PE 2024/2027



Fonte: PEO 2024-2027.

Levando em consideração as bases estratégicas, foram definidos os 15 objetivos estratégicos e, para o cumprimento deles, foram propostas iniciativas que, no caso do Tribunal, resumiram-se em projetos estratégicos. No total, são 21 projetos que compõem a nova carteira de projetos, dentre os quais 52,4% contam com tecnologias da informação. Das iniciativas, podemos citar “Sistema de integração das linhas de defesa e do controle social na gestão pública”, “Implantação das políticas de comunicação interna e externa” e “Estruturação de canal de educação digital relacionado à cidadania e ao controle social”, que visam promover a transparência e o controle social no TCE.

Figura 9 - Composição do PE 2024/2027



Fonte: PEO 2024-2027.

2.6. Principais Processos de Trabalho

No desempenho de suas atribuições advindas das disposições constitucionais e legais, o Tribunal de Contas tem como atividade finalística o controle externo, cuja divisão em três funções distintas e independentes - Função de Auditoria (investigação técnica exercida pelos auditores de controle externo), Função de Ministério Público (consiste na fiscalização da lei exercida pelos procuradores de contas) e Função Judicante (julgamento dos processos pelos conselheiros) - garante a validade dos processos de controle externo.

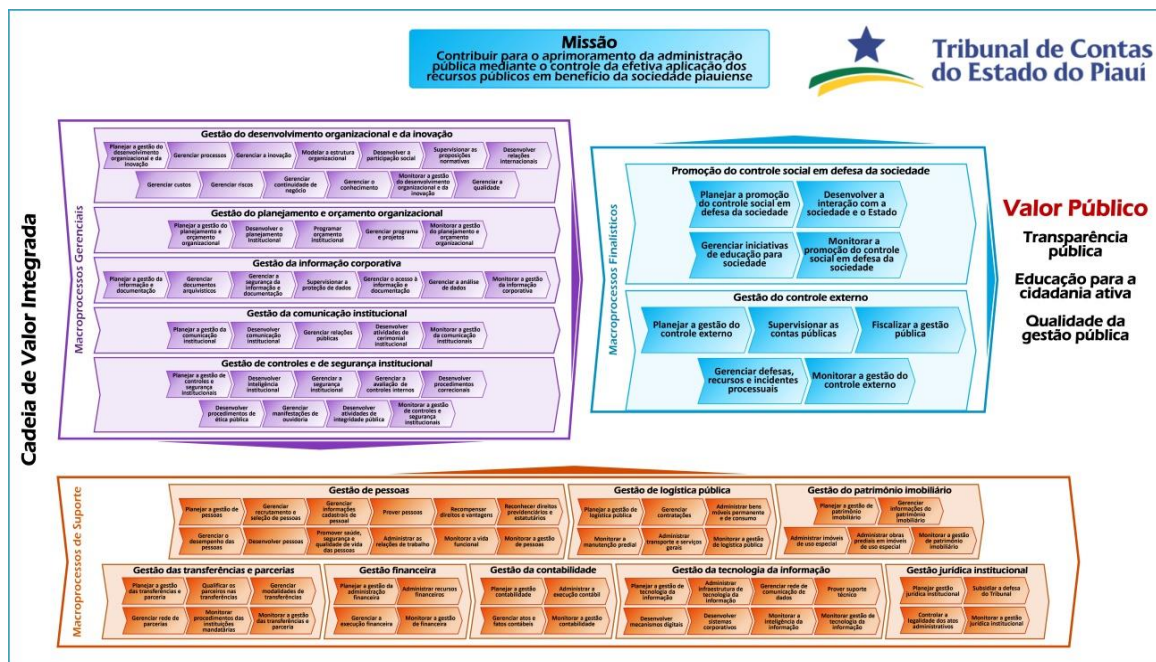
A atividade finalística do TCE/PI gera os seguintes grupos de dimensões: de Contas, de Fiscalizações, de Registro de Atos de Pessoal, de Incidentes Processuais, de Recursos e Defesas Processuais e de Controle Social. Já os processos de suporte e gerências são exercidos pelas demais unidades administrativas (Secretaria Administrativa, Secretaria das Sessões, Secretaria de Tecnologia da Informação, Presidência, Ouvidoria, Corregedoria, Controladoria e Escola de Gestão e Controle), que devem funcionar perfeitamente articuladas e em regime de mútua colaboração para prestar apoio às atividades de controle externo.

Com a construção da Cadeia de Valor Integrada (CVI) do TCE/PI - que foi uma das etapas do projeto estratégico "Gestão de Processos (PRJ8)", concluída no primeiro semestre de 2023 - foi possível compreender com mais clareza todos os macroprocessos e os processos do Tribunal (finalísticos, de suporte e gerenciais).

A partir da CVI, foram estabelecidos todos os processos de trabalho/serviços, atividades e tarefas dos macroprocessos finalísticos. As próximas etapas do PRJ8 visam também destrinchar os macroprocessos e os processos das atividades de suporte e

gerenciais com a finalidade de implantar a gestão de processos nesta Corte de Contas e, assim, proporcionar uma gestão mais eficiente na organização.

Figura 10 - Cadeia de Valor Integrada do TCE/PI.



Fonte: PEO 2024-2027.

2.7. TCE/PI em Números

Tabela 1 - TCE/PI em números - 2023

ITEM	VALOR/QUANT.
Quantidade de processos finalísticos autuados	4.015
Quantidade de processos administrativos autuados	7.257
Quantidade de processos julgados/apreciados	1879
Processos e Decisões	
Quantidade de sessões realizadas	180
Média de processos julgados/apreciados por sessão	10,43
Média de processos julgados/apreciados por relator	187,90
Quantidade de atos de pessoal apreciados (inclusas decisões monocráticas)	2220

	ITEM	VALOR/QUANT.
Sanções e Irregularidades Registradas	Aplicação de Multa (em R\$)	3,36 mi
	Aplicação de Imputação de Débito	8,04 mi
Cautelares	Quantidade concedida	96
	Valor envolvido	1.723,8 mi
Atos de Comunicação Processual	Quantidade	8.390
Certidões	Quantidade emitida	33.559
Atos normativos	Resolução	46
	Instrução Normativa	5
	Nota Técnica	3
	Decisão Normativa	1
Pessoal	Força de trabalho (membros, servidores, requisitados e estagiários)	667
Capacitações	Quantidade de ações	38
	Quantidade de pessoas capacitadas	6.946
	Quantidade de horas de qualificação	386
Ouvidoria	Quantidade de demandas via Central do Cidadão	1.694
	Tempo médio de resposta (em dias)	1,53
	Licitações republicadas e/ ou canceladas por ação da Ouvidoria (em R\$)	312.742.902,62
Licitações e contratos realizados	Quantidade de procedimentos	207
	Valor envolvido	16.958.740,11
Execução orçamentária	Dotação orçamentária inicial (TCE)	155.697.886,00
	Dotação orçamentária inicial (FMTC)	1.320.000,00
	Dotação orçamentária atualizada (TCE)	189.046.493,00
	Dotação orçamentária atualizada (FMTC)	4.210.190,00

	ITEM	VALOR/QUANT.
	Despesas empenhadas (TCE)	189.034.637,08
	Despesas empenhadas (FMTC)	4.026.049,42
	Despesas liquidadas (TCE)	173.594.506,95
	Despesas liquidadas (FMTC)	1.771.303,34
	Despesas pagas (TCE)	173.133.810,7 9
	Despesas pagas (FMTC)	1.770.477,52
Comunicação	<i>Releases</i>	354
	Visualizações do site	3,05 mi

Fonte: Relatórios de Atividades das Unidades do TCE/PI e painéis internos.

GOVERNANÇA
E GESTÃO

3. GOVERNANÇA E GESTÃO

3.1. Capacidade de Governança e Gestão do TCE/PI

De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), governança diz respeito a estruturas, funções, processos e tradições organizacionais que visam garantir que as ações planejadas sejam executadas de tal maneira que atinjam seus objetivos e resultados de forma transparente. Busca, portanto, maior efetividade e maior economicidade das ações.

O referencial de governança do TCU aplicável a órgãos e entidades da administração pública diz que são funções da governança: a) definir o direcionamento estratégico; b) supervisionar a gestão; c) envolver as partes interessadas; d) gerenciar riscos estratégicos; e) gerenciar conflitos internos; f) auditar e avaliar o sistema de gestão e controle; e g) promover a *accountability* (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência.

Assim, em 2021, o TCE/PI realizou um levantamento, através da resposta de questionário disponibilizado no site do TCU, com objetivo de medir a capacidade de governança e de gestão do próprio Tribunal e, dessa forma, o nível de implementação de boas práticas de liderança, estratégia e controle, bem como de práticas de governança e gestão de pessoas, de TI, de contratações e orçamentárias. Com base nas informações coletadas foi possível que esta Corte pudesse identificar as oportunidades de melhoria em sua capacidade de governança e de gestão.

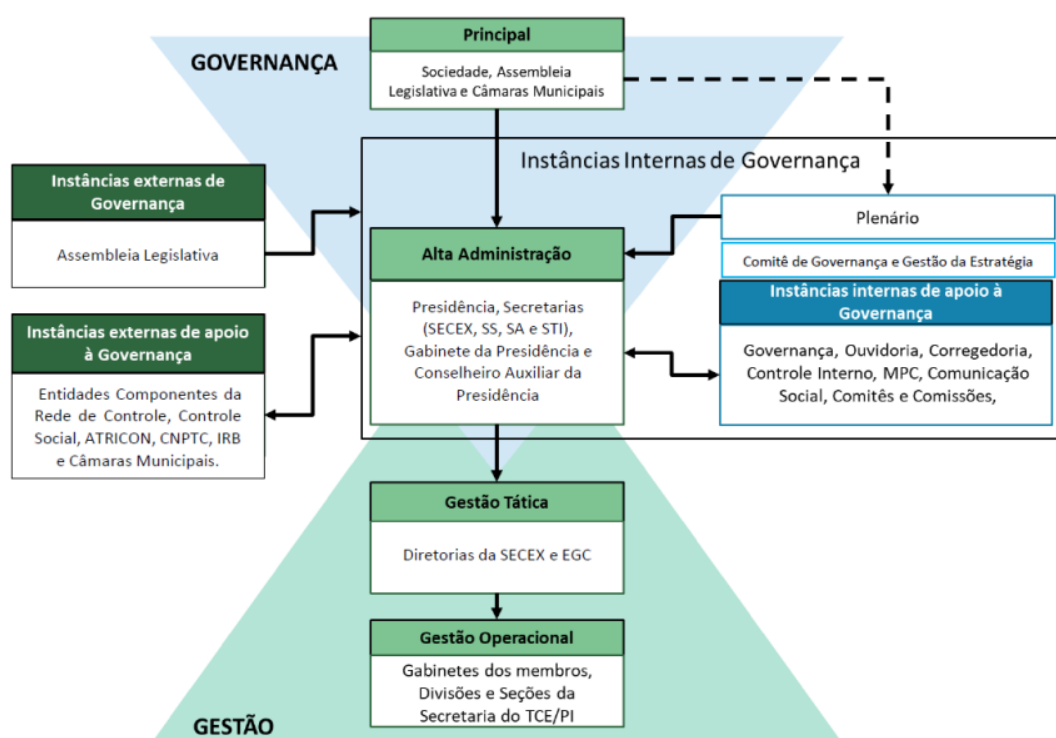
Foram identificadas oportunidades de melhoria e partir disto desenvolveram-se planos de ações com medidas a serem adotadas com o intuito de fortalecer a governança e gestão deste órgão. Dentre as medidas propostas no plano de melhoria, destacam-se as seguintes ações concluídas em 2023:

1. Finalização do processo de construção da Cadeia de Valor Integrada (CVI);
2. Regulamentação sobre a organização administrativa da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, por meio da Resolução nº 24, de 18 de agosto de 2023;
3. Implantação do Boletim da Governança no 3º trimestre, que faz um panorama geral das atividades realizadas pelo Tribunal em cada trimestre. O referido instrumento tem o objetivo de disseminar informações trimestrais relevantes desta Corte. É estruturado com Apresentação, Referencial Estratégico, Governança no TCE/PI, Normativos, Jurisprudência, Notícias do Controle Externo, Acordo de Cooperação e afins e Outras Notícias Relevantes;

4. Regulamentação sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, por meio da Resolução nº 39, de 7 de dezembro de 2023;
5. Regulamentação sobre a concessão, a aplicação e a prestação de contas de recursos do Suprimento de Fundos no Tribunal de Contas do Estado do Piauí no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, por meio da Resolução nº 40, de 18 de dezembro de 2023;
6. Regulamentação sobre a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares – ETP e de Termos de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, por meio da Resolução nº 41, de 18 de dezembro de 2023.

A partir da figura abaixo, pode-se compreender como funciona o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí publicado na Resolução nº 17 (de 28 de julho de 2022), uma das etapas do PRJ41.

Figura 11 - Sistema de Governança do TCE/PI



Fonte: Normativo do Sistema de Governança e Gestão do TCE/PI.

3.2. Resultados do Planejamento Estratégico 2020/2023

Ao longo dos anos de vigência do Plano Estratégico 2020/2023, foram feitas reuniões trimestrais, assim como reuniões de revisão anual - todas coordenadas pela Unidade de Governança - no intuito de verificar se o andamento dos projetos e o cumprimento dos objetivos propostos na carteira de projetos estratégicos inicial estavam sendo atingidos ou se havia algum tipo de variação em relação ao planejado. Esse processo permitiu a definição de ações corretivas e preventivas, o que possibilitou adaptar prazos, adequar metas, revisar estratégias e propor recomendações aos responsáveis, a fim redirecionar as ações desta Corte.

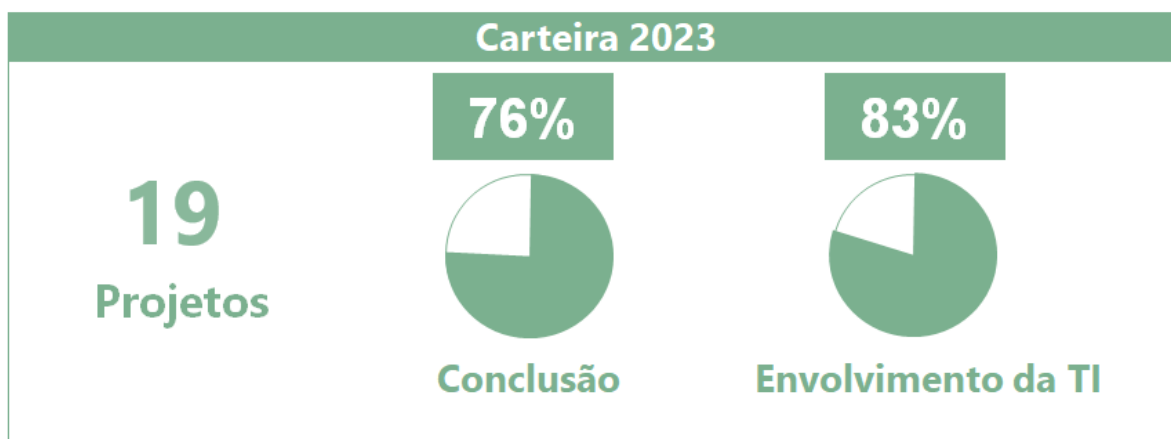
Em 2020, a carteira foi iniciada com 37 projetos estratégicos, restando 25 ao final do exercício, dos quais três novos foram acrescentados, sete concluídos e oito descontinuados. Para 2021, restaram 25 projetos, aos quais dois foram incluídos e três concluídos. Restando 24 projetos na carteira de projetos estratégicos de 2022, tendo cinco concluídos naquele ano e um descontinuado.

Já em 2023, último ano do Plano Estratégico 2020/2023, conforme gráfico resumo abaixo, a carteira iniciou com 19 projetos, com a inclusão do PRJ43 - e-processo, que objetivou desenvolver e implantar novo sistema de processo eletrônico para área finalística do TCE/PI. Até o fim do exercício, foram concluídos 6 projetos, quais sejam:

- I) **PRJ09 - Gestão de projetos:** objetivou gerenciar a carteira de Projetos Estratégicos do TCE/PI;
- II) **PRJ18 - Gestão do planejamento e da gestão orçamentária:** objetivou implantar metodologia eficaz para planejamento e controle dos gastos do TCE/PI, obtendo-se um orçamento adequado ao ingresso;
- III) **PRJ22 - Automatização de gestão de cadastro eletrônico:** objetivou desenvolver sistema de cadastro eletrônico das unidades gestoras, bem como de seus respectivos gestores/ordenadores de despesas que estão sob a jurisdição do TCE/PI, com objetivo de organizar, agilizar e padronizar as regras de negócios, além da disponibilização das informações aos jurisdicionados;
- IV) **PRJ36 - Data & Analytics para revelar ilícitos administrativos:** objetivou utilizar-se do processo de data & analytics para revelar ilícitos administrativos, criar indicadores e meios de prevenir, combater e reprimir a corrupção;
- V) **PRJ37 - OPALA – Sistema de apoio ao controle externo:** objetivou unificar dados de outras ilhas de informações em um único sistema; e

- VI) **PRJ39 - Política de Gestão de Riscos do TCE/PI:** objetivou implementar modelo de Política de Gestão de Riscos no TCE/PI, que propicie segurança na tomada de decisão, com vistas ao cumprimento da missão e dos objetivos organizacionais.

Gráfico 1 - Carteira de projetos estratégicos do TCE/PI em 2023



Fonte: Relatório de Atividades da Governança do TCE/PI.

Registra-se, ainda, que 9 dos 13 projetos que não foram concluídos no PE 2020/2023 foram incluídos no novo Plano Estratégico Organizacional do TCE/PI, para o período 2024-2027, por coadunar com os novos objetivos estratégicos propostos no novo PEO. Os projetos estratégicos que perpassaram foram: PRJ01 - Sistema de tratamento e pesquisa de jurisprudência; PRJ05 - Plataforma EAD disponibilizada aos jurisdicionados, membros, servidores do TCE e sociedade; PRJ08 - Gestão de processos; PRJ15 - Gestão por competências; PRJ17 - Modernizar processos de gestão de pessoas; PRJ19 - Aprimoramento da gestão patrimonial do TCE/PI; PRJ20 - Implantação do sistema de acompanhamento e controle de decisões do TCE/PI; PRJ25 - ALFA - Projeto de implementação de Auditoria Avançada; PRJ40 - Gestão documental.

Além dos citados projetos estratégicos concluídos em 2023, outros foram finalizados durante todo o período do PE 2020/2023 e perfizeram um total de 21 projetos estratégicos concluídos, como, por exemplo, o "Qualis + TCE", cujo intuito foi qualificar e capacitar membros e servidores do Tribunal com cursos de mestrado e doutorado oferecidos pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, através convênio entre as instituições. O projeto também se destacou por ter sido uma das boas práticas do TCE/PI acolhida pelo Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD/TC.

Também pode ser destacado o "PRJ 27 - Aprimoramento do programa de Fiscalização Ordenadas", que aderindo a uma nova metodologia de levantamento de

informações (via sistema CAPTURE), trouxe mais agilidade nas ações de controle externo; e o “PRJ 41 - Modelo de Governança do TCE/PI”, que consistiu na regulamentação do Sistema de Governança do Tribunal e no estímulo à cultura de Governança Institucional.

3.3. Transparência

Em maio de 2022, houve o lançamento do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB), do Conaci, da Abracom, do CNPTC e do Tribunal de Contas do Mato Grosso (TCE-MT). Na ocasião, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre os Tribunais de Contas e a Atricon, com a finalidade de examinar os portais das entidades dos seus respectivos Estados, assim como seus próprios portais.

Desde então, anualmente, o programa examina o cumprimento dos preceitos da Lei de Acesso à Informação, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei das Ouvidorias (Lei Federal nº 13.460/2017) pelos órgãos da administração pública de todo o Brasil em seus Sítios Eletrônicos e Portais da Transparência. Ao final do levantamento, os órgãos têm seu índice de transparência qualificado em: Diamante, Ouro, Prata, Elevado, Intermediário, Básico, Inicial e Inexistente; dependendo do nível de cumprimentos dos critérios da Matriz da Transparência Pública disponibilizada pelo PNTD.

No ano do lançamento, o Tribunal de Contas do Piauí obteve uma pontuação de 98,37%, atingindo o índice de transparência mais elevado: Diamante. Já em 2023, o Tribunal destacou-se novamente com uma pontuação de 96,69%, quando alcançou novamente o selo Diamante de Transparência. Nesse último ano, o programa reformulou sua Matriz, trazendo novos critérios, bem como retirando outros, no intuito de aprimorar o levantamento e seu diagnóstico. O painel com todos os resultados pode ser acessado no site do Radar da Transparência Pública:

Figura 12 - Índice de Transparência em 2023



Fonte: Site do TCE/PI.

Figura 13 - Selo Diamante no site do TCE/PI



Fonte: Site do TCE/PI.

3.4. Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos (GR) no Tribunal de Contas do Estado do Piauí visa propiciar segurança na tomada de decisão, com vistas ao cumprimento da missão e dos objetivos organizacionais. O projeto estratégico da Política de Gestão de Riscos (PRJ39), referente ao Planejamento Estratégico 2020/2023, foi concluído com a elaboração e disseminação do Manual de Gestão de Riscos. Foi incluído no Planejamento Estratégico 2024-2027 o PRJ 02 - Implementação do processo de gestão de riscos para aplicação em múltiplas áreas com o intuito de fortalecer a Gestão de Riscos do Tribunal.

O Manual de Gestão de Riscos é um instrumento utilizado para fortalecer a capacidade perante incertezas, amparando a tomada de decisão, promovendo razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais. A gestão de riscos visa ao uso eficaz, eficiente e efetivo dos recursos para a promoção de entrega de valor à sociedade.

O processo de Gestão de Riscos consiste nas seguintes etapas: estabelecimento do contexto; identificação dos riscos; análise dos riscos; avaliação dos riscos; e tratamento dos riscos. A técnica deve ser conduzida de forma coletiva, reunindo integrantes de cada área ou processo em que será aplicada a metodologia.

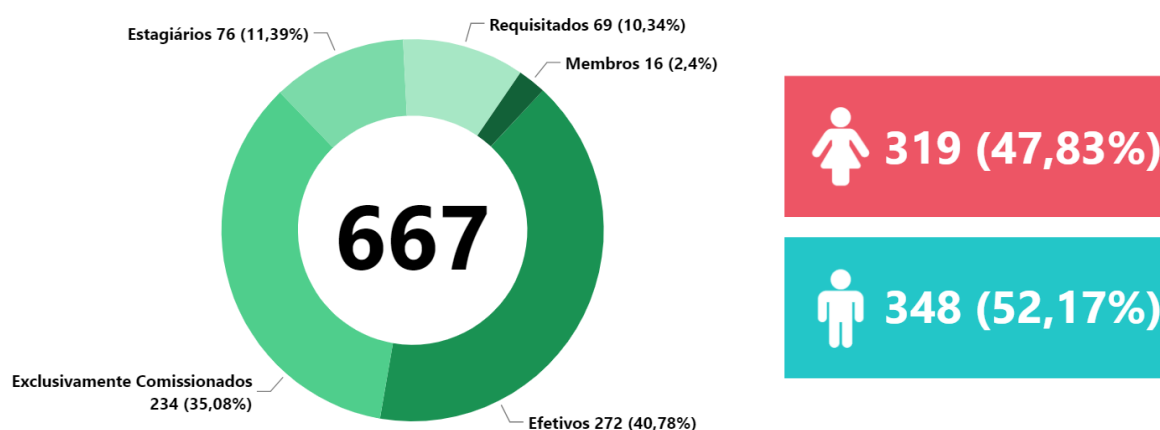
Figura 14 - Manual de Gestão de Riscos do TCE/PI



3.5. Gestão de Pessoas

A força de trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é composta por membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do MPC), servidores efetivos, servidores puramente comissionados, estagiários e servidores cedidos ao órgão, distribuídos da seguinte forma até 31 de dezembro de 2023:

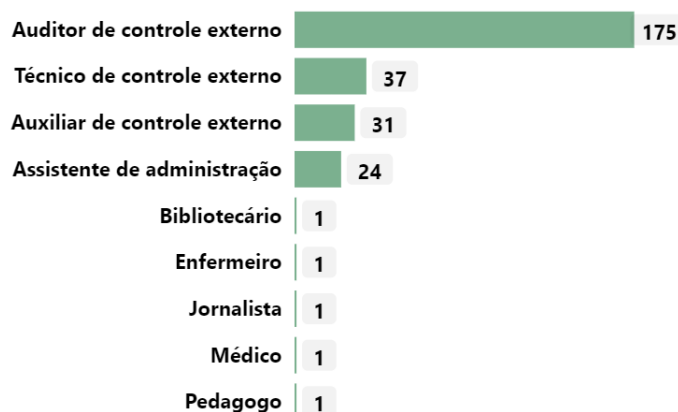
Figura 15 - Força de trabalho do TCE/PI



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE/PI.

Os cargos efetivos do Tribunal são os seguintes: auditor de controle externo, técnico de controle externo, auxiliar de controle externo, assistente de administração, bibliotecário, enfermeiro, jornalista, médico e pedagogo. No gráfico abaixo, pode ser visto o quantitativo de servidores por cargos.

Gráfico 2 - Servidores efetivos do TCE/PI



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE/PI.

Entendendo a importância da valorização dos seus membros e servidores para o alcance de seus objetivos institucionais, o TCE/PI busca promover um modelo de gestão de pessoas que assegure a qualidade de vida, a motivação e a capacitação, na medida em que aumenta o comprometimento do servidor com a instituição. Portanto, esse modelo pretende melhorar o desempenho da instituição e, dessa forma, melhoraria da gestão pública.

Dentre as ações desenvolvidas e aprimoradas em 2023 relacionadas ao tema gestão de pessoas, destacamos o Programa SER TCE e o Plano Anual de Capacitação (PAC).

3.5.1. SER TCE

O Programa SER TCE foi lançado em abril de 2016, através da promoção de uma rede de atividades diversificadas, com foco nas diretrizes propostas na PSQVC. Todavia, sua regulamentação se deu em junho de 2021, através de Resolução nº 09/2021, de 10 de junho de 2021; e da Portaria 290/2021 que designa os membros do Comitê Consultor e Executor.

Destinado para a melhoria da saúde, da qualidade de vida no trabalho e o fortalecimento da cidadania dos membros, servidores ativos, aposentados e demais colaboradores do TCE/PI, o programa foi desenvolvido sem prejuízo e de forma coordenada com: I - a Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC) no trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, regulamentada pela Resolução TCE/PI nº 26, de 30 de julho de 2015; II - o Programa MAIS VIVER, instituído pela Resolução TCE/PI nº 10, de 12 de julho de 2018; III - a Política de Desenvolvimento Sustentável, a ser implantada no âmbito do Tribunal, na forma da Resolução TCE/PI nº 15, de 13 de setembro de 2018, materializada pelo Plano de Logística Sustentável (PLS).

O objetivo do programa é incentivar e disponibilizar ferramentas para que os membros, servidores ativos, aposentados e demais colaboradores tenham oportunidade de investir mais na saúde e bem-estar, nos aspectos físico, emocional, social e profissional.

Dentre os benefícios do Programa SER TCE, destacam-se a melhoria no clima organizacional; a redução do índice de absenteísmo; a aquisição de hábitos mais saudáveis e conscientes; a diminuição de doenças provenientes do trabalho; maior engajamento dos profissionais a partir de sua valorização; maior produtividade individual e coletiva; maior integração entre os todos os servidores; além de outros correlatos.

Figura 16 - SER TCE



À vista disso, em 2023, o “Projeto Saúde é da Nossa Conta” e seus Eixos Temáticos, quais sejam, Ativamente, Movimentação e Controlando suas Taxas, destacaram-se com ações e atividades destinadas à promoção da qualidade de vida e bem-estar no trabalho, dentre elas a de ginástica cerebral, de terapias manuais, de arte terapia, de ginástica aeróbica e de oficinas de dança e outras correlatas, visando atender às diversas dimensões do Programa SER TCE.

Figura 17 - Saúde É da Nossa Conta



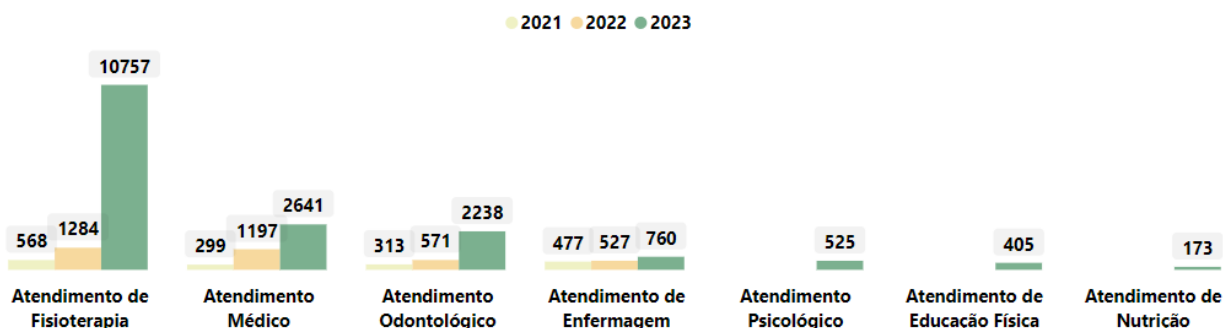
Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE/PI.

Além disso, a área de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal, por meio do Programa SER TCE, realizou, em 2023, atendimentos destinados à melhoria da saúde e prevenção de doenças, como atendimentos médico, enfermagem, odontológico, fisioterapia, num total de 17.499 (dezesete mil quatrocentos e noventa e nove), conforme gráfico a seguir. Também desenvolveu campanhas de conscientização e eventos, como Fevereiro Roxo e Laranja, Agosto Lilás, Outubro Rosa, Novembro Azul, “Doe frascos, alimente vidas!” e “Doe sangue. Você é o tipo certo de alguém”.

Figura 18 - Campanhas de conscientização



Gráfico 3 - atendimentos realizados em 2023



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE/PI.

Destaca-se, ainda, no âmbito das ações relacionadas à saúde em 2023, a aplicação de 707 (setecentos e sete) doses de vacina contra Gripe Influenza (H1N1).

Figura 19 - Aplicação de vacina



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE/PI.

3.5.2. Gestão de Capacitações

Para atender ao artigo 39, parágrafo 2º da Constituição Federal, que versa que a União, os Estados e o Distrito Federal devem manter escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, junto à necessidade de aperfeiçoamento da boa gestão, criou-se a Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes (EGC) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

A EGC tem como principal missão qualificar e conscientizar seus servidores, governantes, gestores, controladores, equipes de apoio e assessoria das entidades jurisdicionadas, os controladores institucionais e sociais, os parceiros da rede de controle e a sociedade em geral, para o exercício da boa gestão e dos controles e, assim, servir como instrumento de realização de um Estado eficiente e democrático.

Anualmente a EGC lança seu Plano Anual de Capacitação - PAC, instrumento de planejamento que norteia as ações de capacitação com a definição de temas,

critérios e metodologias a serem utilizados, a partir das demandas dos setores do Tribunal, visando ao bom desempenho e eficiência nos resultados.

Dessa forma, seguindo as diretrizes do PAC, a Escola estrutura sua atuação em ações e programas de capacitação em variadas áreas de conhecimento: Controle Interno, Direito, Gestão Pública, Cultura, Tributação e Finanças, e Comunicação. Dentre os programas, destacamos as **visitas técnicas orientadas**, que viabiliza aos estudantes universitários conhecer o funcionamento do Tribunal, o **“Qualis + TCE”**, destinado para membros e servidores, cujo objetivo é capacitá-los a nível de mestrado e doutorado (parceria entre o TCE/PI e a Universidade Federal do Piauí) e a **“Jornada do Conhecimento”**.

Em 2023, o TCE/PI lançou, por intermédio da EGC, a “Jornada do Conhecimento”, com o propósito de capacitar gestores, servidores públicos e sociedade em geral em variados temas que incentivam o controle social e uma gestão pública mais eficiente. Em seu primeiro ano, o programa conquistou ampla participação do público, com o total de cinco cidades visitadas (Bom Jesus, Parnaíba, Floriano, Picos e Teresina) e mais de 5.000 qualificados.

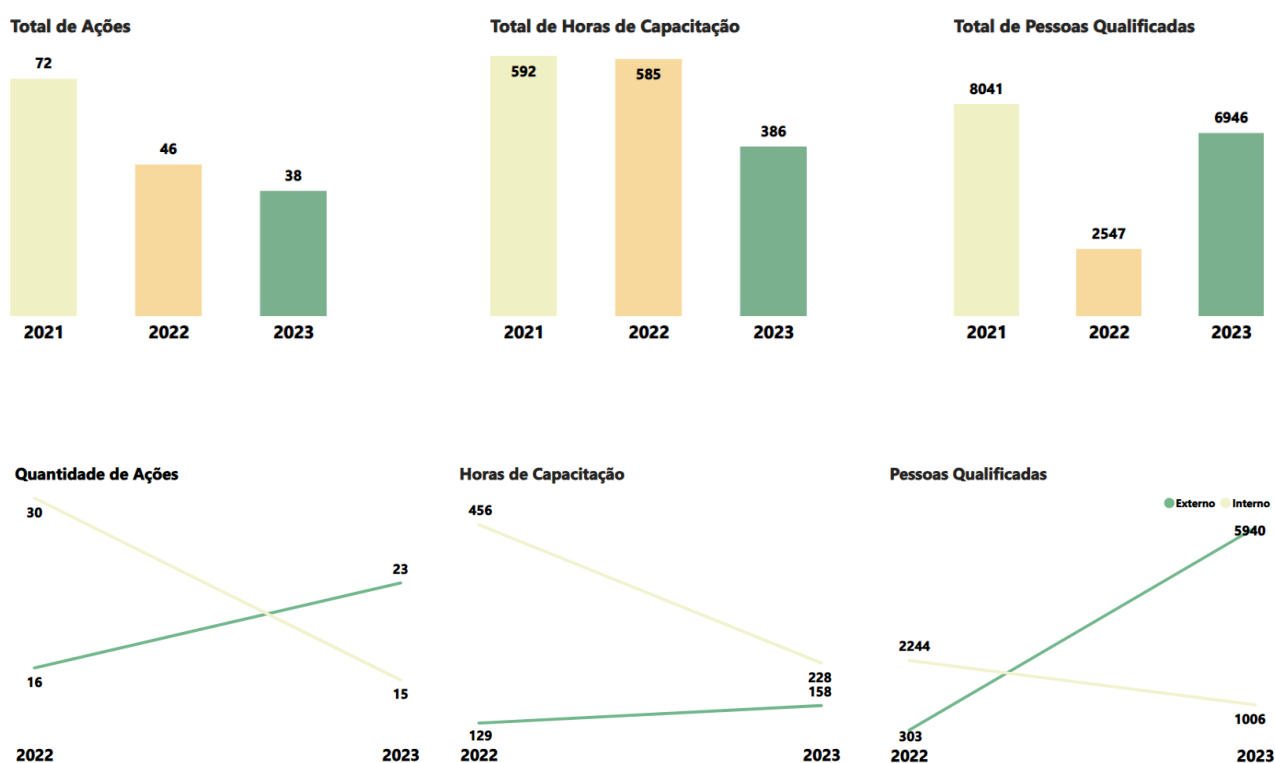
Figura 20 - Jornadas do Conhecimento



Fonte: Site do TCE/PI.

Ao longo de 2023 foram realizadas 38 (trinta e oito) ações educacionais para o público interno e externo em variadas áreas do conhecimento, o que resultou num total de 386 (trezentos e oitenta e seis) horas de capacitação e 6.946 (seis mil novecentos e quarente e seis) pessoas qualificadas. A partir do gráfico abaixo pode-se observar melhor os números referentes aos anos de 2021 a 2023.

Gráfico 4 - EGC em números



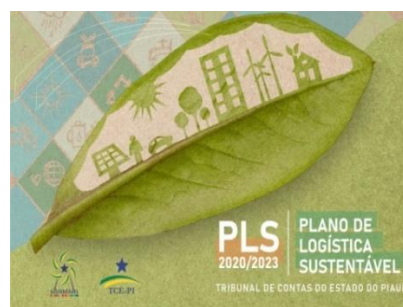
Fonte: Relatório de Atividades da Escola de Gestão e Controle do TCE/PI.

Ao se comparar as informações de 2022 e 2023, percebe-se que as ações voltadas ao público externo tem sido o foco do Tribunal neste último ano. Essa mudança se justifica em grande parte à necessidade de qualificação dos jurisdicionados em relação à nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), cuja aplicação pelos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do estado passa a ser obrigatória em 2024. Além disso, a Corte de Contas piauiense tem como uma das suas principais funções a promoção do controle social e, dessa forma, as capacitações são um dos meios para o empoderamento do cidadão piauiense.

3.7. Gestão de Sustentabilidade

No intuito de harmonizar o modelo de gestão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, foi criado o Plano de Logística Sustentável (PLS). O Plano, que corresponde ao período de 2020 a 2023, foi produzido com base na Resolução TCE/PI nº 15/2018, que dispõe sobre a forma e o prazo para a elaboração e o estabelecimento da política socioambiental do Tribunal seguindo as recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU).

Figura 21 - PLS do TCE/PI



O PLS do TCE/PI visa instituir, no âmbito desta Corte, um adequado “Programa de Sustentabilidade” com pretensões de vigorar, a princípio, no período de 2020 a 2023 e ser atualizado a cada ciclo de quatro anos. A concepção do plano partiu da premissa de abarcar não só a questão ambiental, mas envolver também os pilares econômico e social. Outro aspecto importante é que, em primeiro momento, a proposta do Plano prioriza um olhar mais “interno”, alcançando os membros, servidores e demais colaboradores da instituição.

O plano estabelece quatro eixos passíveis de atuação pelo Tribunal: I - Compras, Contratações e Usos Sustentáveis de Recursos; II – Atividades de Controle Externo; III - Qualidade de vida no trabalho, comunicação, capacitação e sensibilização para a sustentabilidade; IV - Gestão de resíduos e autossuficiência na atividade de controle externo. Dentro os eixos, foram escolhidos os temas da figura abaixo para serem abordados no primeiro momento de implantação do PLS:

Figura 22 - Temas abordados pelo TCE/PI dentro dos eixos do PLS



Fonte: Plano de Logística Sustentável 2020/2023 do TCE/PI.

Em 2023, foram realizadas as seguintes atividades para a concretização de ações previstas no PLS, estabelecidas por temas ali contidos:

Tema I (Uso Racional da Energia Elétrica): conclusão do procedimento licitatório referente ao sistema fotovoltaico do TCE/PI; adoção de luminárias de maior eficiência energética;

Tema II (Uso Racional da Água e Gestão Sustentável do Esgoto): implantação de serviço periódico de limpeza, manutenção, e avaliação da qualidade de sistemas simplificados de tratamento de água e esgoto; e reforma e modernização da infraestrutura hidrossanitária (tubulações de água fria, aparelhos sanitários, metais) nos três edifícios do TCE/PI.

Tema IV (Consumo Responsável de Materias): Reposição de luminárias tipo LED.

Tema VIII (Compras e Contratações Sustentáveis): Implementação de legislação de sustentabilidade nas contratações do Tribunal.

Quanto aos temas III e VII (Transparência do TCE/PI e das Entidades Estaduais e Municipais e Qualidade de Vida no Trabalho), as ações a eles referentes estão descritas nos itens 3.3. Transparência e 3.5.1 SER TCE (Gestão de Pessoas), respectivamente. As ações referentes ao Tema VI concentraram-se no apoio à prática da sustentabilidade nas campanhas e eventos internos correlatos.

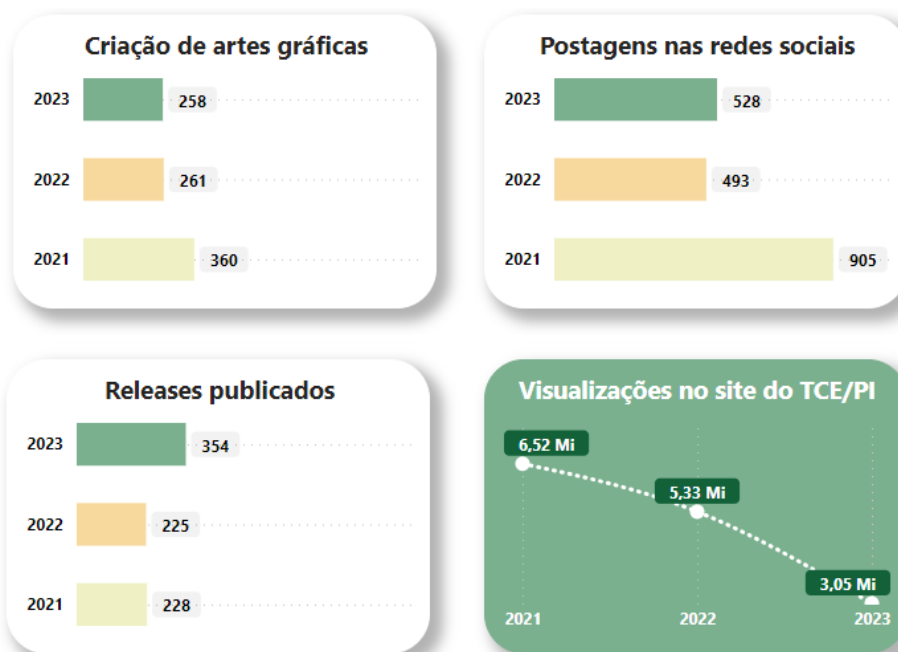
3.8. Gestão de Comunicação

Cabe à Comunicação Social a supervisão técnica das ações de comunicação do Tribunal, cuja responsabilidade estão relacionadas com atividades de produção, distribuição, publicação e fornecimento de informações institucionais ao público interno e externo, assim como a coordenação das ações para divulgação estratégica desses conteúdos.

A comunicação institucional busca, a partir de ações estratégicas, promover a socialização do trabalho desenvolvido no Tribunal, mediar o relacionamento com a mídia, os jurisdicionados e a sociedade, e buscar ações para o fortalecimento da imagem institucional.

Em 2023, as redes sociais do Tribunal mantiveram-se como elo estratégico de interação com a sociedade, através de séries de postagens focadas no engajamento do público e na facilitação do acesso à informação, trazendo esclarecimento sobre serviços desempenhados pela Corte de Contas Piauiense. O Instagram do TCE/PI ultrapassou a marca de 12 mil seguidores conectados à conta oficial da Corte. Destaca-se, a seguir, a Comunicação em números:

Gráfico 5 - Comunicação do TCE/PI em números



Fonte: Relatório de Atividades da Comunicação Social do TCE/PI.

Ainda em 2023, foi lançada a série Momento TCE/PI, que são vídeos em formato de animação e aborda, de forma intuitiva, diversos temas inerentes à Corte Piauiense, assim facilitando a disseminação de informações aos cidadãos e jurisdicionados.

Figura 23 - Série Momento TCE/PI



Fonte: Relatório de Atividades da Comunicação Social do TCE/PI.

Dentre outras contribuições da Comunicação do TCE/PI e evidenciadas em seções específicas deste Relatório, destacam-se a cobertura a visitas técnicas, auditorias e fiscalizações em municípios do Piauí, promovendo a transparência dos trabalhos realizados pelas equipes, bem como a cobertura factual para site e redes, fortalecendo

assim o compromisso do TCE com a sociedade, coadunando com o aumento da quantidade de *releases* publicados em 2023, conforme se verifica na imagem acima.

Também atuou no desenvolvimento de peças e identidades visuais de eventos, como a comemoração aos 124 anos da Corte de Contas, a Jornada do Conhecimento e a Conferência Diálogos com o Futuro, bem como fomentou avisos internos e externos e campanhas acompanhando as tendências nacionais de conscientização, como por exemplo, a campanha Fevereiro Roxo e Laranja, Outubro Rosa, Novembro Azul, "Doe frascos, alimente vidas!" e outras.

3.9. Gestão de Tecnologia da Informação

É inevitável e necessário o avanço de novas tecnologias para que se desenvolvam soluções e inovações que, por consequência, facilitem a consecução das atividades de qualquer organização, seja privada ou pública. A velocidade das mudanças, não só tecnológicas, mas também de fatores externos imperiosos, como a recente pandemia, exige alto grau de esforço de Gestão de Tecnologia da Informação para que não haja paralisação dos serviços prestados à sociedade.

Assim, em consonância com as Políticas de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI/TCE/PI, de Segurança da Informação (PSI/TCE/PI) e com o Planejamento Estratégico 2020 – 2023, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do TCE/PI atuou no desenvolvimento de soluções tecnológicas para atender às demandas das áreas administrativas e finalísticas do Tribunal, na disponibilização de notebooks, computadores (desktops) e monitores para ampliação e renovação tecnológica internamente, bem como prestou suporte aos jurisdicionados na utilização dos diversos sistemas de prestações de contas eletrônicas.

Além disso, a STI atua na modernização, manutenção, correção preventiva, evolutiva e adaptativa dos sistemas já desenvolvidos (Licitações web, Contratos web, Sagres web e controle, Documentação web, Cadastro de Gestores, Controle de sessões, Serca, Controle de multas, Auditoria - Módulo Relatórios etc.), com a finalidade de impulsionar a eficiência e eficácia institucional.

Em 2023, dois sistemas de grande importância para as atividades do Tribunal podem ser destacados: a primeira versão do Sistema de **Painel de Preços Públicos** e o desenvolvimento do **e-Processo**. O primeiro tem por finalidade auxiliar, no momento da pesquisa de mercado, a comparação dos preços propostos com o referencial praticado na administração pública piauiense, permitindo, assim, a análise crítica dos dados e a escolha da solução mais vantajosa para a administração numa futura contratação.

Figura 24 - Painel de Preços Públicos

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE/PI

O desenvolvimento do e-Processo foi iniciado em 2023, com previsão de finalização já em 2024. O novo sistema, sob domínio de equipe própria do TCE/PI, adotará os padrões do próprio Tribunal, admitindo melhor integração com demais sistemas utilizados. Ele permitirá a gestão dos processos finalísticos com o controle das fases processuais, utilizando-se de notificações e alertas para maior controle dos prazos. Ademais, o novo sistema disponibilizará painel de acompanhamento de indicadores, promovendo eficiência institucional.

Figura 25 - Sistema e-Processo

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE/PI.

3.10. Gestão de Licitações e Contratos

O bom funcionamento do Tribunal passa pelo processo de aquisição de bens e serviços necessários ao desempenho das atividades cotidianas e, além disso, pelo gerenciamento dos contratos e convênios firmados, garantindo a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

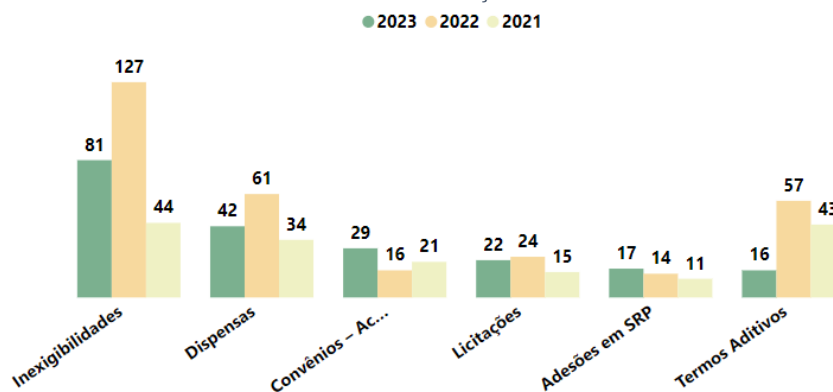
Durante o ano, foram realizados 207 (duzentos e sete) procedimentos de licitações e contratos, envolvendo o montante de 16.958.740,11 (dezesesseis milhões novecentos e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta reais e onze centavos).

Tabela 2 - Licitações e contratos realizados

ANO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS	VALOR
2021	168	15.249.930,10
2022	299 ↑	19.389.668,80 ↑
2023	207 ↓	16.958.740,11 ↓

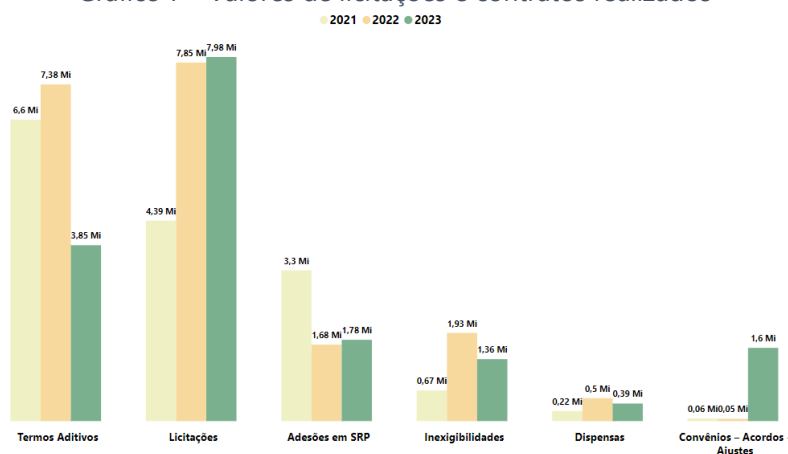
Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE/PI.

Gráfico 6 - Procedimentos de licitações e contratos realizados



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE/PI.

Gráfico 7 - Valores de licitações e contratos realizados



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE/PI.

Destacam-se, a seguir, os indicadores de resultados por relevância e valores relacionados às contratações realizadas.

Tabela 3 - Principais áreas de contratações realizadas

ÁREA	2023		2022		2021	
	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
Contratações para capacitação de pessoal	63	R\$ 463.496,18	103	R\$ 1.347.379,79	31	R\$ 311.535,00
Contratações na área de tecnologia da informação – Serviços e Investimentos	26	R\$ 2.406.365,44	56	R\$ 7.783.529,32	15	R\$ 6.706.975,18
Contratações na área de qualidade de vida	5	R\$ 249.205,85	6	R\$ 234.780,00	3	R\$ 53.080,00
Contratos de serviços continuados – limpeza, conservação predial, mão de obra terceirizada.	4	R\$ 4.063.338,23	5	R\$ 2.452.222,38	5	R\$ 2.452.222,38
Outras áreas	64	R\$ 4.442.399,46	62	R\$ 2.597.278,78	13	R\$ 1.573.418,26

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE/PI.

Em termos quantitativos, a área que mais demanda contratações é a Secretaria Administrativa (SA), por intermédio da Divisão de Patrimônio e Logística (DPL), seguidas da Escola de Gestão e Controle/EGC e Secretaria de Tecnologia da Informação/STI. Do ponto de vista de volume financeiro envolvido, a Divisão de Patrimônio e Logística demanda um volume maior de contratos, aqueles de valores mais relevantes são os demandados pela STI, a demanda por contratações pelas demais áreas é pontual. Continuando sob a avaliação do prisma do volume financeiro, seguem na ordem os serviços de limpeza, conservação predial, terceirização de mão de obra e, ainda, às contratações de capacitação de pessoal.

A ampla maioria das contratações diretas são realizadas por meio de inexigibilidade de licitação, usualmente por inviabilidade de competição, em geral para realização de capacitações de pessoal, seguidas de valor, em escala bem menor, de contratações por dispensa de licitação, em razão de pequeno valor por natureza de despesa, e ainda menos frequente, de dispensas de licitação por outros motivos. As contratações originadas de adesão em Sistema de Registro de Preços de outros órgãos, também constitui uma forma recorrente de contratação, sempre de acordo com a conveniência e oportunidade e principalmente sob o prisma da vantajosidade da contratação.

Ressalta-se, ainda, que o sistema Licitações e Contratos Web, ferramenta para cadastro de informações de licitações e contratos, tanto para o jurisdicionado como para o próprio TCE/PI, pode ser consultado no [Portal do TCE](#).

Figura 26 - Sistema Licitações e Contratos Web



3.11. Gestão de Orçamento e Finanças

3.11.1. Participação no Orçamento do Estado

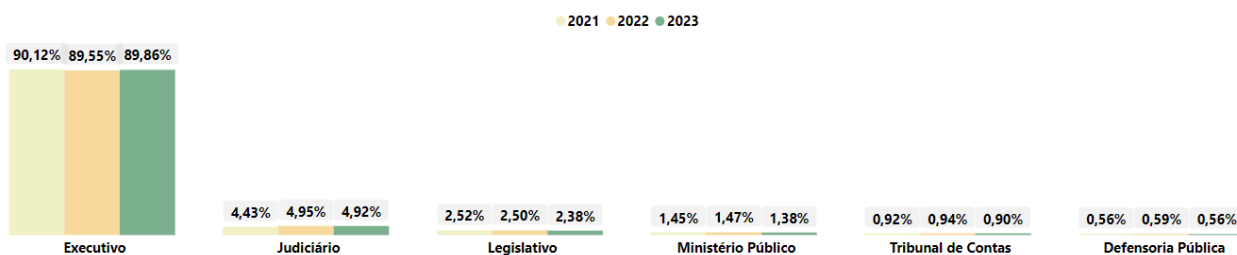
O orçamento do TCE/PI compõe o orçamento do Estado do Piauí, no qual as participações dos demais órgãos e poderes do estado seguem na tabela e nos gráficos abaixo, nestes apresentados em porcentagem:

Tabela 4 - Participação no orçamento por poder/órgão por exercício e todas as fontes de recursos em R\$

PODER/ÓRGÃO AUTÔNOMO	2021	2022	2023
Executivo	15.271.577.262,00	16.862.107.024,00	19.250.542.739,82
Defensoria Pública	95.742.325,00	111.692.229,00	119.144.432,00
Judiciário	750.387.534,00	932.804.445,00	1.053.391.114,00
Legislativo	427.450.230,00	469.912.663,00	509.815.031,00
Tribunal de Contas	155.281.081,00	176.469.892,00	193.256.683,00
Ministério Público	245.998.746,00	277.531.700,00	295.533.138,00
TOTAL	16.946.437.178,00	18.830.517.953,00	21.421.683.137,82

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Gráfico 8 - Participação no orçamento do Estado



Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

O orçamento do TCE pode ser dividido em diversas ações, considerando tanto a unidade orçamentária do TCE como a do FMTC, que contemplam desde despesas com a manutenção do órgão a despesas com fiscalização, modernização, capacitação de servidores, de jurisdicionados e da sociedade, conforme discriminado abaixo:

Tabela 5 - Orçamento do TCE por Programa/Ação por exercício financeiro em R\$

PROGRAMA	AÇÃO	2021	2022	2023
Controle externo em defesa da sociedade	2500 Gestão de Pessoas	137.528.394,00	159.562.985,00	177.012.262,00
	3007 Melhoria e Ampliação da Infraestrutura, Segurança e Revitalização	4.971.339,00	2.608.597,00	1.075.595,00

PROGRAMA	AÇÃO	2021	2022	2023
3040	Parcerias e Convênios com outras Instituições	88.000,00	38.000,00	38.000,00
3041	Capacitação de Jurisdicionados e Sociedade	0,00	22.339,00	246.831,00
3042	Fiscalização Realizada	242.289,00	437.107,00	956.490,00
3044	Bens Adquiridos, Construídos, Adaptados, Reformados e/ou Restaurados	650.000,00	790.000,00	2.168.990,00
3045	Capacitação	900.413,00	2.710.000,00	2.041.200,00
4121	Gestão Estratégica e Manutenção Operacional	10.900.646,00	10.300.864,00	9.717.315,00
TOTAL		155.281.081,00	176.469.892,00	193.256.683,00

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

3.11.2. Execução Financeira e Orçamentária

A execução orçamentária do TCE/PI ocorreu por meio de suas duas unidades gestoras: o TCE/PI, referente a recursos recebidos a título de duodécimo (parcela da receita do Estado distribuída para o Órgão), e o FMTC, referente a recursos de arrecadação própria, que somente podem ser empenhados nos termos relacionados à modernização do Tribunal.

Receita

A maior parte dos recursos aplicados pelo Tribunal de Contas é decorrente do duodécimo recebido. Ressalta-se que, tecnicamente, o duodécimo não é considerado uma receita orçamentária do Estado, mas sim uma distribuição da receita orçamentária arrecadada pelo Tesouro Estadual (essa sim é considerada receita arrecadada).

Entretanto, para fins gerenciais e de transparência, os valores recebidos a título de duodécimo serão demonstrados neste relatório como receita do TCE. Outro ponto relevante é que não há necessidade de segregar as receitas por categoria econômica, tendo em vista que as receitas de capital ou são irrelevantes ou inexistentes no âmbito do tribunal, tendo maior aplicabilidade no Poder Executivo.

Desta forma, seguem dados a respeito da arrecadação do TCE para os exercícios de 2021, 2022 e 2023:

Tabela 6 - Valores arrecadados em 2021, 2022 e 2023 por espécie de receita em R\$

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.261.087,18	829.215,80	1.066.602,17
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	591.800,21	118.077,65	122.479,02
Valores Mobiliários	154.521,35	518.334,78	459.526,20

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
Subtotal FMTC	2.007.408,74	1.465.628,23	1.648.607,39
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.136,73	2.013,00	2.197,27
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	30,00
Valores Mobiliários	1.017.792,65	3.788.453,63	3.877.116,24
Duodécimo ¹	151.793.125,00	167.413.261,04	176.855.885,97
Subtotal TCE	152.813.054,38	171.203.727,67	180.735.229,48
TOTAL²	154.820.463,12	172.669.355,90	182.383.836,87

Fonte: Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

¹ Os valores de duodécimo foram considerados como receita para fins gerenciais.

² Os valores totais não coincidem com os valores totais da despesa tendo em vista que são perspectivas diferentes e que o superávit financeiro de um exercício somente é considerado como receita para os exercícios subsequentes.

Execução Orçamentária

Para os exercícios financeiros de 2021, 2022 e 2023, o TCE apresentou os seguintes dados orçamentários por categoria econômica, nos termos da Lei nº 4.320/1964:

Tabela 7 - Execução orçamentária por unidade gestora e categoria econômica 2021 em R\$

UNIDADE GESTORA / CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
FMTC	1.050.413,00	1.550.413,00	409.832,00	353.882,00	353.882,00
3 - Despesas Correntes	520.413,00	920.413,00	409.832,00	353.882,00	353.882,00
4 - Despesas de Capital	530.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00
TCE	133.793.121,00	153.730.668,00	152.150.917,21	127.566.006,78	126.968.209,03
3 - Despesas Correntes	132.372.480,00	148.320.414,00	146.740.667,16	127.501.913,87	126.904.116,12
4 - Despesas de Capital	1.420.641,00	5.410.254,00	5.410.250,05	64.092,91	64.092,91
TOTAL	134.843.534,00	155.281.081,00	152.560.749,21	127.919.888,78	127.322.091,03

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Tabela 8 - Execução orçamentária por unidade gestora e categoria econômica 2022 em R\$

UNIDADE GESTORA / CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
FMTC	1.200.000,00	3.500.000,00	2.652.421,93	1.806.155,82	1.806.155,82
3 - Despesas Correntes	1.030.000,00	2.730.000,00	2.124.849,93	1.514.913,82	1.514.913,82
4 - Despesas de Capital	170.000,00	770.000,00	527.572,00	291.242,00	291.242,00
TCE	147.413.261,00	172.969.892,00	172.947.970,55	152.610.767,26	150.027.579,44
3 - Despesas Correntes	146.093.059,00	168.299.592,00	168.278.329,78	152.014.637,33	149.444.540,21
4 - Despesas de Capital	1.320.202,00	4.670.300,00	4.669.640,77	596.129,93	583.039,23
TOTAL	148.613.261,00	176.469.892,00	175.600.392,48	154.416.923,08	151.833.735,26

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI

Tabela 9 - Execução orçamentária por unidade gestora e categoria econômica 2023 em R\$

UNIDADE GESTORA / CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
FMTC	1.320.000,00	4.210.190,00	4.026.049,42	1.771.303,34	1.770.477,52
3 - Despesas Correntes	1.150.000,00	2.041.200,00	1.872.061,06	1.313.341,38	1.312.515,56
4 - Despesas de Capital	170.000,00	2.168.990,00	2.153.988,36	457.961,96	457.961,96
TCE	155.697.886,00	189.046.493,00	189.034.637,08	173.594.506,95	173.133.810,79
3 - Despesas Correntes	154.655.386,00	187.831.632,00	187.827.764,03	172.744.936,38	172.284.240,22
4 - Despesas de Capital	1.042.500,00	1.214.861,00	1.206.873,05	849.570,57	849.570,57
TOTAL	157.017.886,00	193.256.683,00	193.060.686,50	175.365.810,29	174.904.288,31

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Também é possível analisar o orçamento por meio da classificação por grupo de despesa, conforme dados abaixo:

Tabela 10 - Execução orçamentária por unidade gestora e grupo de despesa 2021 em R\$

UNIDADE GESTORA / GRUPO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
FMTC	1.050.413,00	1.550.413,00	409.832,00	353.882,00	353.882,00
3 - Outras Despesas Correntes	520.413,00	920.413,00	409.832,00	353.882,00	353.882,00
4 - Investimentos	530.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00
TCE	133.793.121,00	153.730.668,00	152.150.917,21	127.566.006,78	126.968.209,03
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.764.814,00	104.684.316,00	104.443.064,52	92.347.157,52	91.756.310,77
3 - Outras Despesas Correntes	45.607.666,00	43.636.098,00	42.297.602,64	35.154.756,35	35.147.805,35
4 - Investimentos	1.420.641,00	5.410.254,00	5.410.250,05	64.092,91	64.092,91
TOTAL	134.843.534,00	155.281.081,00	152.560.749,21	127.919.888,78	127.322.091,03

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Tabela 11 - Execução orçamentária por unidade gestora e grupo de despesa 2022 em R\$

UNIDADE GESTORA / GRUPO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
FMTC	1.200.000,00	3.500.000,00	2.652.421,93	1.806.155,82	1.806.155,82
3-Outras Despesas Correntes	1.030.000,00	2.730.000,00	2.124.849,93	1.514.913,82	1.514.913,82
4-Investimentos	170.000,00	770.000,00	527.572,00	291.242,00	291.242,00
TCE	147.413.261,00	172.969.892,00	172.947.970,55	152.610.767,26	150.027.579,44
1-Pessoal e Encargos Sociais	117.837.775,00	127.795.801,00	127.777.073,12	116.668.109,59	114.333.551,31
3-Outras Despesas Correntes	28.255.284,00	40.503.791,00	40.501.256,66	35.346.527,74	35.110.988,90
4-Investimentos	1.320.202,00	4.670.300,00	4.669.640,77	596.129,93	583.039,23
TOTAL	148.613.261,00	176.469.892,00	175.600.392,48	154.416.923,08	151.833.735,26

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Tabela 12 - Execução orçamentária por unidade gestora e grupo de despesa 2023 em R\$

UNIDADE GESTORA / GRUPO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
FMTC	1.320.000,00	4.210.190,00	4.026.049,42	1.771.303,34	1.770.477,52
3-Outras Despesas Correntes	1.150.000,00	2.041.200,00	1.872.061,06	1.313.341,38	1.312.515,56
4-Investimentos	170.000,00	2.168.990,00	2.153.988,36	457.961,96	457.961,96
TCE	155.697.886,00	189.046.493,00	189.034.637,08	173.594.506,95	173.133.810,79
1-Pessoal e Encargos Sociais	97.244.686,00	133.783.931,00	133.782.009,46	131.431.204,13	131.060.025,16
3-Outras Despesas Correntes	57.410.700,00	54.047.701,00	54.045.754,57	41.313.732,25	41.224.215,06
4-Investimentos	1.042.500,00	1.214.861,00	1.206.873,05	849.570,57	849.570,57
TOTAL	157.017.886,00	193.256.683,00	193.060.686,50	175.365.810,29	174.904.288,31

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Além disso, é relevante visualizar o orçamento por meio do subitem de despesa, conforme dados abaixo em tabela expostos referentes a 2021, 2022 e 2023:

Tabela 13 - Execução orçamentária por unidade gestora e subitem de despesa 2021 em R\$

UNIDADE GESTORA / SUBITEM	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
FMTC	409.832,00	353.882,00	353.882,00
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	214.049,00	214.049,00	214.049,00
SELEÇÃO E TREINAMENTO	133.083,00	128.133,00	128.133,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	51.000,00	0,00	0,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	11.700,00	11.700,00	11.700,00
TCE	152.150.917,21	127.566.006,78	126.968.209,03
13° SALÁRIO	5.313.379,67	5.313.379,67	5.313.379,67
ABONO DE PERMANÊNCIA	1.747.727,68	1.747.727,68	1.747.727,68
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	9.233,04	9.233,04	9.233,04
ADICIONAL NATALINO	11.052,98	11.052,98	11.052,98
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.976,00	3.976,00	3.976,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	26.309,00	0,00	0,00
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS	4.450,25	216,00	216,00
AQUISIÇÃO / DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	359.880,59	0,00	0,00
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	32.195,00	19.595,00	19.595,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - CIVIL	13.456.364,02	13.456.364,02	13.456.364,02
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MILITAR	547.932,02	547.932,02	547.932,02
AUXÍLIO SAÚDE	4.729.426,03	4.729.426,03	4.729.426,03
AUXÍLIO TRANSPORTE - CIVIL	1.005.354,73	1.005.354,73	1.005.354,73
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	3.711,31	1.260,00	1.260,00
COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	3.291,72	3.291,72	3.291,72
CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	3.900,00	3.900,00	2.422,00
CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	88.000,00	38.000,00	38.000,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS	1.988.603,90	1.988.603,90	1.826.505,80
DEA - Locação de Mão-de-Obra	68.963,61	68.963,61	68.963,61
DEA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.977,49	2.977,49	2.977,49
DEA - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.508,07	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA / SUBITEM	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DEA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.095.907,00	0,00	0,00
DIARIAS NO PAÍS DENTRO DO ESTADO	243.362,58	243.362,58	243.362,58
DIÁRIAS NO PAÍS FORA DO ESTADO	114.601,94	114.601,94	114.601,94
EDIFÍCIO - USO ESPECIAL	274.999,76	22.137,37	22.137,37
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	205,00	205,00	205,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.686.561,80	12.457,20	12.457,20
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	22.274,00	0,00	0,00
ESTAGIÁRIOS	603.783,45	603.783,45	603.783,45
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS	29.800,00	28.300,00	28.300,00
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	6.195,27	6.195,27	6.195,27
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.345.406,56	2.345.406,56	2.345.406,56
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.096.126,19	2.096.126,19	2.096.126,19
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	24.296,00	24.296,00	24.296,00
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	5.642,44	597,44	597,44
GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO	65.450,60	1.735,00	1.735,00
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	268.402,47	268.402,47	268.402,47
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	6.700.794,33	6.700.794,33	6.629.617,95
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	3.943.102,66	3.943.102,66	3.943.102,66
GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS - RGPS	4.032,00	4.032,00	4.032,00
GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS - RPPS	2.016,00	2.016,00	2.016,00
INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	1.690.296,55	1.690.296,55	1.690.296,55
INCORPORAÇÕES	493.243,91	493.243,91	493.243,91
INCREM. PLANO D CARGOS/SAL.	49.417,62	49.417,62	49.417,62
INDENIZAÇÃO POR LICENÇA PRÊMIO NÃO GOZADAS	67.378,22	67.378,22	67.378,22
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	436.547,11	436.547,11	436.547,11
INDENIZAÇÕES - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	10.409.018,47	10.409.018,47	10.409.018,47
INDENIZAÇÕES GERAIS	450,00	450,00	450,00
INDENIZAÇÕES/MILITAR	4.200,10	4.200,10	4.200,10
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	592.558,06	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	69.152,78	40.035,82	40.035,82
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1.354.757,63	66.420,86	66.420,86
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	92.973,84	0,00	0,00
LOCAÇÕES DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.800,00	3.800,00	3.800,00
LOCAÇÕES DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	500,00	500,00	445,00
MANUTENÇÃO E CONSERV DE AR COND E SPLITS	267.735,96	223.113,30	223.113,30
MANUTENÇÃO E CONSERV DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO	64.865,20	9.317,20	9.317,20
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	11.990,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	590.652,48	134.425,56	134.425,56
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.912,10	1.269,00	1.269,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	5.173,00	5.173,00	5.173,00
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	4.155,00	2.557,50	2.557,50
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	930,00	930,00	930,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.913,95	3.433,70	3.433,70
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	4.596,45	2.170,05	2.170,05
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	103.498,55	23.230,00	23.230,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3.875,60	0,00	0,00
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	920,00	0,00	0,00
MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	2.500,00	2.500,00	2.500,00
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	13.147,50	3.979,00	3.979,00
MATERIAL HOSPITALAR	312,00	78,00	78,00
MATERIAL ODONTOLÓGICO	12.585,83	0,00	0,00
MATERIAL PARA CERIMONIAL	2.750,00	2.750,00	2.750,00
MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	6.913,00	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA / SUBITEM	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	4.641,00	4.641,00	4.641,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES	10.272,50	4.476,40	4.476,40
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	69.462,27	45.109,66	45.109,66
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	29.916,20	19.818,04	19.818,04
MOBILIÁRIO EM GERAL	6.910,17	2.869,17	2.869,17
OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERV. DE PESSOA FÍSICA	20.000,00	6.566,63	5.363,63
OPERADORES DE MÁQUINAS E MOTORISTAS	86.061,23	21.553,53	21.553,53
ORDENS HONORIFICAS	8.000,00	8.000,00	8.000,00
PASSAGENS PARA O EXTERIOR	5.000,00	0,00	0,00
PASSAGENS PARA O PAÍS	27.673,16	2.673,16	2.673,16
PATRONAL - ATIVO CIVIL - RPPS	12.865.171,78	12.865.171,78	12.865.171,78
PATRONAL - INATIVO CIVIL - RPPS	2.031.613,38	2.031.613,38	1.785.673,00
PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL - RPPS	1.024.484,20	1.024.484,20	913.800,49
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	799,17	799,17	799,17
PREMIAÇÕES POR BOAS PRÁTICAS LABORAIS	34.495,00	34.495,00	34.495,00
PUBLICIDADE LEGAL	8.000,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	56.331,78	56.331,78	56.331,78
RESTITUIÇÕES - CONSELHEIROS	116.588,56	116.588,56	116.588,56
SALÁRIO FAMÍLIA	3.588,90	3.588,90	3.588,90
SALÁRIO MATERNIDADE	55.527,03	55.527,03	55.527,03
SEGUROS EM GERAL	7.991,88	6.958,34	6.958,34
SELEÇÃO E TREINAMENTO	4.800,00	3.840,00	3.840,00
SELEÇÃO E TREINAMENTO	441.792,00	331.130,00	331.130,00
SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	2.640,00	2.640,00	2.640,00
SERV.MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIAL	79.140,00	34.383,00	34.383,00
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	50.337,20	21.598,08	21.598,08
SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.113.171,20	367.147,02	367.147,02
SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	137.522,23	27.567,72	27.567,72
SERVIÇOS BANCÁRIOS	59.580,00	22.407,75	22.407,75
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO	284.939,40	14.398,80	14.398,80
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	216.778,80	98.834,54	98.834,54
SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	1.249.979,18	332.930,98	332.930,98
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	24.400,00	24.400,00	24.400,00
SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	48.435,92	34.228,04	34.228,04
SERVIÇOS DE LIMPEZA	20.295,43	0,00	0,00
SERVIÇOS DE POSTAGEM E TELEGRAMAS	87.100,00	0,00	0,00
SERVICOS GERAIS HIGIENE E LIMPEZA	1.520.190,66	999.998,97	999.998,97
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	72.010,00	21.178,16	16.963,16
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	967.551,13	198.559,01	198.559,01
SUBSÍDIOS	6.093.853,23	6.093.853,23	6.093.853,23
SUBSTITUIÇÕES	248.775,75	248.775,75	248.775,75
SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	402.403,28	224.306,05	224.306,05

UNIDADE GESTORA / SUBITEM	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
SUPRIMENTO DE FUNDOS - ADIANTAMENTOS DIVERS - MATERIAL DE CONSUMO	18.426,91	18.426,91	18.426,91
SUPRIMENTO DE FUNDOS - ADIANTAMENTOS DIVERS - PESSOA JURIDICA	10.413,00	10.413,00	10.413,00
TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	289.851,44	161.599,55	161.599,55
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	54.000,00	54.000,00	54.000,00
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	800,00	800,00	800,00
UTENSÍLIOS EM GERAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00
VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RGPS	2.743.777,49	2.743.777,49	2.743.777,49
VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS	40.103.506,68	40.103.506,68	40.102.558,50
TOTAL	152.560.749,21	127.919.888,78	127.322.091,03

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Tabela 14 - Execução orçamentária por unidade gestora e subitem de despesa 2022 em R\$

UNIDADE GESTORA / SUBITEM	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
FMTC	2.652.421,93	1.806.155,82	1.806.155,82
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	180.225,00	180.225,00	180.225,00
DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	14.184,88	14.184,88	14.184,88
DIARIAS NO PAÍS DENTRO DO ESTADO	3.723,53	3.723,53	3.723,53
DIÁRIAS NO PAIS FORA DO ESTADO	404.150,57	404.150,57	404.150,57
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	327.572,00	291.242,00	291.242,00
RESTITUIÇÕES	166.383,75	166.383,75	166.383,75
SEGUROS EM GERAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00
SELEÇÃO E TREINAMENTO	0	0	0
SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.317.309,00	732.223,99	732.223,99
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	37.873,20	13.022,10	13.022,10
VEÍCULOS EM GERAL	200.000,00	0	0
TCE	172.947.970,55	152.610.767,26	150.027.579,44
13° SALÁRIO	6.995.107,89	6.995.107,89	6.995.107,89
ABONO DE PERMANÊNCIA	2.099.624,68	2.099.624,68	2.099.624,68
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5.064,60	5.064,60	5.064,60
ADICIONAL NATALINO	10.587,67	10.587,67	10.587,67
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	133.901,77	133.901,77	133.901,77
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	78.723,33	78.501,75	78.501,75
AQUISIÇÃO / DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	2.130.920,00	0	0
ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA - PJ	119.855,70	0	0
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	22.320,00	22.320,00	22.320,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - CIVIL	16.915.702,83	16.915.702,83	16.915.702,83
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MILITAR	727.881,61	727.881,61	727.881,61
AUXÍLIO SAÚDE	5.336.858,62	5.336.858,62	5.336.858,62
AUXÍLIO TRANSPORTE - CIVIL	1.051.868,83	1.051.868,83	1.051.868,83

UNIDADE GESTORA / SUBITEM	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.757,00	882	882
COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	50.705,49	50.705,49	50.705,49
CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	1.880,00	1.880,00	1.880,00
CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	38.000,00	38.000,00	38.000,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS	2.453.395,90	2.451.258,96	2.261.242,71
DEA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.900,70	837,79	837,79
DEA - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	22.041,15	2,4	2,4
DEA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.235.409,00	93.120,08	93.120,08
DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	29.374,51	29.374,51	29.374,51
DIARIAS NO PAÍS DENTRO DO ESTADO	516.602,39	516.602,39	516.602,39
DIÁRIAS NO PAÍS FORA DO ESTADO	609.624,54	598.985,90	598.985,90
DIREITOS AUTORAIS	0	0	0
EDIFÍCIO - USO ESPECIAL	1.870.105,65	17.865,03	17.865,03
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	181.380,00	181.380,00	181.380,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	63.327,12	9.300,00	9.300,00
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2.260,00	0	0
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	20.553,20	20.553,20	20.553,20
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO	340	340	340
ESTAGIÁRIOS	1.131.572,23	1.131.572,23	1.131.572,23
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS	151.100,00	149.100,00	149.100,00
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	4.957,16	4.957,16	4.957,16
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - RPPS	1.557.046,50	1.557.046,50	1.557.046,50
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.668.060,70	1.298.449,41	1.298.449,41
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	90.320,00	75.790,00	75.790,00
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	4.649,51	0	0
GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO	124.003,50	4.906,41	4.906,41
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	331.280,99	331.280,99	331.280,99
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	10.445.795,14	10.445.795,14	10.360.591,24
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	4.312.208,23	4.312.208,23	4.312.208,23
GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS - RGPS	4.032,00	4.032,00	4.032,00
GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS - RPPS	2.016,00	2.016,00	2.016,00
INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	2.208.981,78	2.208.981,78	2.208.981,78
INCORPORAÇÕES	420.430,19	420.430,19	420.430,19
INCREM. PLANO D CARGOS/SAL.	33.489,50	33.489,50	33.489,50
INDENIZAÇÃO POR LICENÇA PRÊMIO NÃO GOZADAS	4.102.491,47	2.949.969,30	2.949.969,30
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	652.306,95	652.306,95	461.823,52
INDENIZAÇÕES - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	4.918.706,48	4.918.706,48	4.918.706,48
INDENIZAÇÕES GERAIS	19.050,00	18.150,00	18.150,00
INDENIZAÇÕES/MILITAR	190,27	190,27	190,27
LOC VENTILADORES ELETRÔNICOS E CLIMATIZADORES	550	550	550

UNIDADE GESTORA / SUBITEM	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	427.554,90	58.964,80	58.964,80
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	46.173,44	10.918,86	10.918,86
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	284.274,78	223.041,71	223.041,71
LOCAÇÕES DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.277,40	18.200,40	18.200,40
MANUTENCAO E CONSERV DE AR COND E SPLITS	91.740,96	76.450,80	76.450,80
MANUTENÇÃO E CONSERV DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO	69.225,00	32.145,00	32.145,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	850,08	850	850
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	19.271,68	2.800,00	2.800,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	544.980,00	90.830,00	90.830,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	9.436,40	3.160,00	3.160,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	19.409,87	8.749,98	8.749,98
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.324,70	590,7	0
MATERIAL DE COPA E COZINHA	15.377,40	12.715,40	12.715,40
MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.854,20	12.854,20	12.854,20
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	90.165,60	75.101,50	75.101,50
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	87.290,42	85.891,84	85.891,84
MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	140	140	140
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	70.303,75	42.044,00	42.044,00
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	15.979,00	12.811,30	12.811,30
MATERIAL FARMACOLÓGICO	287,28	287,28	287,28
MATERIAL HOSPITALAR	10.614,00	8.067,00	8.067,00
MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.361,90	1.184,00	1.184,00
MATERIAL PARA CERIMONIAL	3.600,00	3.600,00	3.600,00
MATERIAL PARA DIVULGACAO	71.915,84	38.201,39	38.201,39
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	18.981,00	10.639,00	10.639,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES	68.684,60	43.536,09	43.536,09
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	155.111,80	74.814,65	74.814,65
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	29.285,86	12.386,97	12.386,97
MOBILIÁRIO EM GERAL	115.495,73	110.936,00	98.436,00
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	3.118,00	785	785
OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERV. DE PESSOA FÍSICA	25.000,00	18.659,99	15.896,99
OPERADORES DE MÁQUINAS E MOTORISTAS	57.038,06	17.711,26	17.019,70
PASSAGENS PARA O PAÍS	312.069,42	46.692,31	46.692,31
PATRONAL - ATIVO CIVIL - RPPS	16.324.977,00	16.324.977,00	16.324.977,00
PATRONAL - INATIVO CIVIL - RPPS	3.168.325,71	2.850.904,34	1.491.625,27
PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL - RPPS	1.203.649,29	1.078.666,45	569.090,82
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	13.275,90	0	0
RESTITUIÇÕES	487.829,20	487.829,20	487.829,20
RESTITUIÇÕES - CONSELHEIROS	124.800,00	124.800,00	124.800,00
SALÁRIO FAMÍLIA	2.689,76	2.689,76	2.689,76

UNIDADE GESTORA / SUBITEM	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
SALÁRIO MATERNIDADE	68.904,86	68.904,86	68.904,86
SEGUROS EM GERAL	7.991,88	6.977,40	6.977,40
SELEÇÃO E TREINAMENTO	23.285,25	23.285,25	23.285,25
SELEÇÃO E TREINAMENTO	399.123,50	280.868,00	237.618,00
SERV.MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIAL	47.610,00	35.038,00	35.038,00
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	31.587,72	8.505,53	4.060,16
SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	128.577,12	99.227,46	57.603,66
SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	127.457,06	499,66	8,3
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO	94.979,80	0	0
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	191.254,81	90.857,34	90.857,34
SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	1.083.044,65	156.876,00	142.234,31
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	31.880,00	25.880,00	25.880,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA	33.549,49	10.746,80	10.599,03
SERVIÇOS DE POSTAGEM E TELEGRAMAS	23.800,00	4.153,86	1.135,27
SERVICOS GERAIS HIGIENE E LIMPEZA	1.288.179,60	902.306,29	780.621,82
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	30.449,83	26.199,83	26.199,83
SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	33.450,00	13.450,00	13.450,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	159.780,00	94.005,00	91.223,77
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	1.199.488,90	81.267,40	81.267,40
SISTEMAS DE ABASTECIMETNO DE ENERGIA - BEM COMUM DO POVO	0	0	0
SUBSÍDIOS	6.179.523,51	6.179.523,51	6.179.523,51
SUBSTITUIÇÕES	346.503,89	346.503,89	346.503,89
SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	366.054,68	249.988,78	249.988,78
SUPRIMENTO DE FUNDOS - ADIANTAMENTOS DIVERS - MATERIAL DE CONSUMO	23.186,95	23.186,95	23.186,95
SUPRIMENTO DE FUNDOS - ADIANTAMENTOS DIVERS - PESSOA JURIDICA	16.902,00	16.902,00	16.902,00
TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	111.431,84	22.333,32	22.333,32
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	29.869,75	13.568,66	13.568,66
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.640,00	3.640,00	3.640,00
UTENSÍLIOS EM GERAL	404	0	0
VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RGPS	981.076,99	981.076,99	981.076,99
VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS	52.910.929,76	52.910.929,76	52.910.929,76
TOTAL	175.600.392,48	154.416.923,08	151.833.735,26

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Tabela 15 - Execução orçamentária por unidade gestora e subitem de despesa 2023 em R\$

UNIDADE GESTORA / SUBITEM	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
FMTC	4.026.049,42	1.771.303,34	1.770.477,52

UNIDADE GESTORA / SUBITEM	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	47.551,35	47.551,35	47.551,35
DIARIAS NO EXTERIOR	116.632,09	116.632,09	116.632,09
DIARIAS NO PAÍS DENTRO DO ESTADO	7.032,46	7.032,46	7.032,46
DIÁRIAS NO PAIS FORA DO ESTADO	404.125,08	398.486,58	398.486,58
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	243.426,36	2.159,96	2.159,96
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	455.802,00	455.802,00	455.802,00
INDENIZAÇÕES GERAIS	4.566,07	4.566,07	4.566,07
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	6.000,00	0	0
RESTITUIÇÕES	269.817,83	269.817,83	269.817,83
SELEÇÃO E TREINAMENTO	12.000,00	12.000,00	11.174,18
SELEÇÃO E TREINAMENTO	978.276,18	430.195,00	430.195,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.000,00	0	0
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	27.060,00	27.060,00	27.060,00
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.448.760,00	0	0
TCE	189.034.637,08	173.594.506,95	173.133.810,79
13º SALÁRIO	7.158.194,99	7.158.194,99	7.158.194,99
ABONO DE PERMANÊNCIA	2.099.072,28	2.099.072,28	2.099.072,28
ADICIONAL NATALINO	22.029,56	22.029,56	22.029,56
AJUDA DE CUSTO	35.462,22	35.462,22	35.462,22
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	556,67	0	0
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	11.768,21	11.768,21	11.768,21
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	7.702,03	0	0
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	48.496,57	48.259,99	48.259,99
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS	12.722,26	1.907,00	1.907,00
AQUISIÇÃO / DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	12.648,30	0	0
ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA - PJ	250.250,00	83.545,00	83.545,00
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	37.986,30	0	0
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - CIVIL	25.486.326,04	17.457.585,18	17.457.585,18
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MILITAR	1.437.996,96	987.996,96	987.996,96
AUXÍLIO SAÚDE	7.723.304,29	7.723.304,29	7.723.304,29
AUXÍLIO TRANSPORTE - CIVIL	1.116.752,21	1.116.752,21	1.116.752,21
COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	123.237,38	123.237,38	123.237,38
COMUNICAÇÃO EM GERAL	0	0	0
CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	0	0	0
CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	38.000,00	38.000,00	38.000,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS	2.444.047,62	2.244.047,62	2.244.047,62
DEA - Equipamentos e Material Permanente	216	216	216
DEA - Material de Consumo	5.034,00	5.034,00	5.034,00
DEA - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.894,92	39.284,55	39.284,55

UNIDADE GESTORA / SUBITEM	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DEA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.547.179,34	10.196.374,29	9.912.143,64
DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	7.447,06	7.447,06	7.447,06
DIARIAS NO EXTERIOR	187.221,73	187.221,73	187.221,73
DIARIAS NO PAÍS DENTRO DO ESTADO	1.139.458,77	1.137.803,85	1.137.803,85
DIARIAS NO PAÍS DENTRO DO ESTADO - MIL.	22.773,34	22.773,34	22.773,34
DIÁRIAS NO PAIS FORA DO ESTADO	134.730,55	134.730,55	134.730,55
EDIFÍCIO - USO ESPECIAL	49.937,95	21.230,88	21.230,88
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	455,06	455,06	455,06
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	665.213,60	662.425,00	662.425,00
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	5.760,00	5.760,00	5.760,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	13.889,00	13.889,00	13.889,00
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓV	0	0	0
ESTAGIÁRIOS	1.373.419,18	1.373.419,18	1.373.419,18
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS	137.500,00	137.500,00	137.500,00
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	7.757,39	7.757,39	7.757,39
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -- RGPS	168.498,97	168.498,97	168.498,97
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - RPPS	1.612.962,12	1.612.962,12	1.612.962,12
FÉRIAS E ABONO PECUNIÁRIO	71.438,74	71.438,74	71.438,74
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	16.706,65	16.706,65	16.706,65
FERRAMENTAS	83,42	83,42	83,42
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	67.335,00	66.030,00	66.030,00
GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	81.769,28	14.692,33	14.692,33
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	493.695,97	493.695,97	493.695,97
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	617.016,15	617.016,15	617.016,15
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	11.454.661,18	11.454.661,18	11.367.712,86
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	4.381.010,46	4.381.010,46	4.381.010,46
GRATIFICACOES ESPECIAIS - RGPS	4.032,00	4.032,00	4.032,00
GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS - RPPS	63.000,00	63.000,00	63.000,00
INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	2.221.221,88	2.221.221,88	2.221.221,88
INCORPORAÇÕES	396.559,14	396.559,14	396.559,14
INCREM. PLANO D CARGOS/SAL.	53.207,50	53.207,50	53.207,50
INDENIZAÇÃO POR LICENÇA PRÊMIO NÃO GOZADAS	1.195.185,30	1.195.185,30	1.195.185,30
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	608.972,55	608.972,55	608.972,55
INDENIZAÇÕES GERAIS	27.095,48	26.775,00	26.775,00
INDENIZAÇÕES/MILITAR	2.824,17	2.824,17	2.824,17
LICENÇA REF. ACÚMULO DE ACERVO PROCESSUAL OU PROCEDIMENTAL	1.372.341,73	1.372.341,73	1.372.341,73
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	60.540,00	41.402,08	41.402,08
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	18.198,10	7.279,24	7.279,24
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	852.862,80	86.744,41	86.744,41
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	42.140,00	42.140,00	42.140,00

UNIDADE GESTORA / SUBITEM	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
LOCAÇÕES DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.610,00	14.610,00	14.610,00
MANUTENCAO E CONSERV DE AR COND E SPLITS	198.357,67	80.873,30	80.873,30
MANUTENCAO E CONSERV DE BENS MOVEIS - OUTROS	3.600,00	3.600,00	3.600,00
MANUTENÇÃO E CONSERV DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO	108.440,76	30.852,92	30.852,92
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	11.900,00	0,08	0,08
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	186.965,96	93.482,98	93.482,98
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.717,00	1.717,00	1.717,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	11.225,10	11.225,10	11.225,10
MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.220,00	7.220,00	7.220,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.417,50	2.417,50	2.417,50
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20.065,31	20.065,31	20.065,31
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	3.578,00	900	900
MATERIAL FARMACOLÓGICO	10.740,53	58,78	58,78
MATERIAL HOSPITALAR	409,6	409,6	409,6
MATERIAL ODONTOLÓGICO	26.736,11	9.514,02	9.514,02
MATERIAL PARA DIVULGACAO	27.708,00	21.330,00	21.330,00
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	34.832,49	12.420,66	12.420,66
MATERIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO	6.490,00	6.490,00	6.490,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES	21.340,00	21.340,00	21.340,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	306.040,88	71.560,26	71.560,26
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	35.309,36	35.309,36	35.309,36
MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	13.750,00	13.750,00	13.750,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	32.620,00	32.620,00	32.620,00
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	19.475,00	19.475,00	19.475,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERV. DE PESSOA FÍSICA	21.005,00	19.005,00	19.005,00
OPERADORES DE MÁQUINAS E MOTORISTAS	129.504,81	89.973,79	89.339,69
PATRONAL - ATIVO CIVIL - RPPS	16.466.239,90	16.466.239,90	16.466.239,90
PATRONAL - INATIVO CIVIL - RPPS	3.943.974,08	3.412.923,27	3.412.923,27
PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL - RPPS	1.461.218,02	1.192.268,55	1.192.268,55
PUBLICIDADE LEGAL	8.800,00	1.760,00	1.760,00
RESTITUIÇÕES	186.208,72	186.208,72	186.208,72
RESTITUIÇÕES - CONSELHEIROS	124.548,39	124.548,39	124.548,39
SALÁRIO FAMÍLIA	777,66	777,66	777,66
SALÁRIO MATERNIDADE	49.034,79	49.034,79	49.034,79
SEGUROS EM GERAL	8.675,45	7.604,69	7.604,69
SERV.MÉDICO-HOSPITALAR,ODONTOL. E LABORATORIAL	48.302,66	48.302,66	48.302,66
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	25.000,00	16.121,66	16.121,66
SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	950.000,00	811.734,31	811.734,31
SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	12.926,76	0	0
SERVIÇOS BANCÁRIOS	33.000,00	25.216,15	25.216,15

UNIDADE GESTORA / SUBITEM	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO	237.449,50	69.350,84	69.350,84
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	236.088,28	114.140,04	114.140,04
SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	1.193.478,19	538.164,36	535.900,88
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	26.975,00	26.975,00	26.975,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA	35.191,17	11.347,52	11.191,50
SERVIÇOS DE POSTAGEM E TELEGRAMAS	113.020,00	102.801,41	102.801,41
SERVICOS GERAIS HIGIENE E LIMPEZA	1.727.056,17	1.288.995,28	1.268.921,70
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	8.200,00	8.200,00	8.200,00
SERVIÇOS RELACIONADOS A COMPUTAÇÃO EM NUVEM	8.899,98	0	0
SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	9.000,00	9.000,00	9.000,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	23.940,00	15.365,00	13.650,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	1.369.586,52	620.199,62	555.524,61
SUBSÍDIOS	6.855.782,57	6.855.782,57	6.855.782,57
SUBSTITUIÇÕES	345.382,18	345.382,18	345.382,18
SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	396.503,05	231.625,23	231.625,23
SUPRIMENTO DE FUNDOS - ADIANTAMENTOS DIVERS - MATERIAL DE CONSUMO	37.226,43	37.226,43	37.226,43
SUPRIMENTO DE FUNDOS - ADIANTAMENTOS DIVERS - PESSOA JURIDICA	20.267,41	20.267,41	20.267,41
SUPRIMENTO DE FUNDOS - ADIANTAMENTOS DIVERS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	342	342	342
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	351,21	351,21	351,21
TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	50.252,81	31.322,95	31.322,95
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.930,00	5.432,00	5.432,00
UTENSÍLIOS EM GERAL	8.850,00	0	0
VANTAGENS INDENIZATÓRIA TCE/PI	5.686.246,10	5.686.246,10	5.686.246,10
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	284.990,00	0	0
VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RGPS	1.044.393,02	1.044.393,02	1.044.393,02
VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS	55.445.669,61	55.445.669,61	55.445.669,61
TOTAL	193.060.686,50	175.365.810,29	174.904.288,31

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Execução de Restos a Pagar

Os restos a pagar são despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro em determinado exercício financeiro. A execução destes é considerada como dispêndio extraorçamentário, não comprometendo o orçamento do exercício de execução, tendo em vista que já foi empenhado em exercícios anteriores.

A execução referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023 segue abaixo, conforme tabelas:

Tabela 16 - Execução de restos a pagar por unidade gestora e grupo de despesa 2021 em R\$

UNIDADE GESTORA / GRUPO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS
FMTC	0,00	1.288.725,76	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	0,00	40.574,48	0,00	0,00
4 - Investimentos	0,00	1.248.151,28	0,00	0,00
TCE	862.240,53	5.204.406,29	0,00	886.918,94
1 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	500.000,00	0,00	884.899,86
3 - Outras Despesas Correntes	616.774,35	3.980.164,83	0,00	2.019,08
4 - Investimentos	245.466,18	724.241,46	0,00	0,00

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Tabela 17 - Execução de restos a pagar por unidade gestora e grupo de despesa 2022 em R\$

UNIDADE GESTORA / GRUPO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS
FMTC	70.000,00	9.890,40	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	70.000,00	9.890,40	0,00	0,00
4 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE	66.707,00	18.594.996,36	0,00	598.598,75
1 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	8.429.633,74	0,00	590.846,75
3 - Outras Despesas Correntes	5.000,00	4.724.152,86	0,00	7.752,00
4 - Investimentos	61.707,00	5.441.209,76	0,00	0,00

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Tabela 18 - Execução de restos a pagar por unidade gestora e grupo de despesa 2023 em R\$

UNIDADE GESTORA / GRUPO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS
FMTC	200.000,00	1.008.334,82	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	0,00	358.209,35	0,00	0,00
4 - Investimentos	200.000,00	650.125,47	0,00	0,00
TCE	8.263.621,43	8.468.494,80	0,00	4.193.663,21
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.907.149,22	1.266.042,23	0,00	3.797.135,80
3 - Outras Despesas Correntes	2.331.429,08	4.372.471,41	0,00	343.569,41
4 - Investimentos	25.043,13	2.829.981,16	0,00	52.958,00

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Equilíbrio Fiscal

Por prezar pelo equilíbrio das contas públicas, inclusive dos recursos que lhe são disponibilizados, o TCE busca não comprometer os recursos disponíveis além dos limites legais estabelecidos. Quanto aos limites de gasto com pessoal definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Legislativo apresenta como parâmetro

máximo em despesas com pessoal 3% da receita corrente líquida ajustada dos últimos doze meses, já compreendendo as despesas do TCE.

Ocorre que no Estado do Piauí, dos 3% destinados ao Poder Legislativo, o TCE deve observar o limite de 1% da RCL, publicando quadrimestralmente o Relatório de Gestão Fiscal com o Anexo de Despesa com Pessoal. Outro parâmetro para análise fiscal é a disponibilidade de caixa e inscrição de restos a pagar, publicado anualmente pela instituição, apenas no 3º quadrimestre.

Para indicar a análise, segue resumo dos demonstrativos publicados nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, indicando o cumprimento dos limites legais, prudenciais e de alerta por parte do TCE:

Tabela 19 - Resumo despesa com pessoal 2021, 2022 e 2023 em R\$

EXERCÍCIO	LIMITE LEGAL	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE DE ALERTA	DESPESA
2021	114.111.721,17	108.406.135,11	102.700.549,05	84.757.178,49
2022	134.952.077,06	128.204.473,21	121.456.869,35	109.870.528,11
2023	153.525.603,55	145.849.323,37	138.173.043,19	112.337.307,93

Fonte: Transparência do TCE/PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Quanto à disponibilidade de caixa e o comprometimento dos recursos, seguem os dados extraídos do demonstrativo fiscal referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, indicando que o TCE apresenta saldo de disponibilidade de recursos maior do que os empenhos, retenções e outras obrigações reconhecidas:

Tabela 20 - Resumo disponibilidade de recursos 2021, 2022 e 2023 em R\$

EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR
2021	5.904.203,57
2022	3.158.743,87
2023	945.515,67

Fonte: Transparência do TCE/PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

3.12. Controle Interno

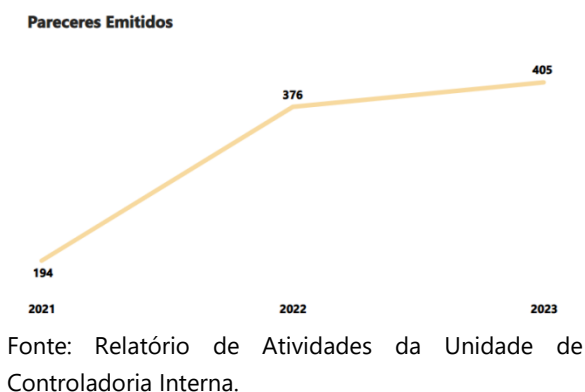
A Unidade de Controladoria Interna - UCI do TCE/PI, regulamentada pela Resolução nº 19/2019, configura-se como unidade autônoma na estrutura organizacional do Tribunal, sendo responsável pela coordenação, supervisão, orientação, e avaliação do Sistema de Controle Interno – SCI.

À UCI cabe verificar, através da emissão de pareceres, o cumprimento das exigências legais, a proteção do patrimônio e a otimização na aplicação dos recursos públicos nos processos executados pelo Tribunal, a fim de garantir informações adequadas à tomada de decisão, promovendo uma gestão interna mais eficiente, eficaz e econômica.

Durante período pandêmico (COVID 19), os índices de emissão de pareceres foram bem menores que de costume, já que as atividades do Tribunal foram comprometidas pelas restrições necessárias ao contexto. Após esse período, a UCI retomou seus índices ao parâmetro médio.

Em 2023, foram o total de 405 (quatrocentos e cinco) pareceres emitidos sobre processos de diárias, licitações, suprimento de fundos, prestação de contas do TCE/PI e do FMCT, dentre outros. Os processos de diárias representam a maioria deles, devido aos trabalhos de controle externo que necessitam das visitas técnicas.

Gráfico 9 - Pareceres emitidos pela UCI



3.13. Corregedoria

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é um órgão com a missão de garantir o controle da conduta funcional, firmados nos princípios éticos e legais, mediante a realização de fiscalização, recomendação, correição e mediação, com a finalidade de assegurar a regularidade funcional. Do mesmo modo, tem a intenção de proporcionar a eficiência das atividades institucionais ante o aprimoramento das rotinas internas e adotar programas de prevenção de infrações disciplinares. Dessa forma, a tabela abaixo apresenta o quantitativo dos atos mais importantes da Corregedoria em 2023 comparado ao de 2022:

Tabela 21 - Atos da Corregedoria

ATO	OBJETO	2022	2023
Fichas de avaliação	Ficha de avaliação de estágio probatório	24	26
Pareceres	Relatórios de Correição	4	7
Processos	Instauração de processos (ÉTICO/PAD)	8	2

Fonte: Relatório de Atividades da Corregedoria do TCE/PI.

3.14. Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal democrático de diálogo destinado a disseminar informações e a receber manifestações dos cidadãos, incluindo comunicações de

irregularidade, reclamações, sugestões, elogios, pedidos de acesso à informação e pedido de confirmação de existência ou acesso a dados pessoais.

É também um valioso instrumento estratégico de gestão, de impacto social amplo e significativo, capaz de ampliar a percepção do sentido de cidadania, oferecendo uma oportunidade de participação ativa do cidadão na missão de controlar a Administração Pública do Estado e dos Municípios piauienses, e contribuir para o aprimoramento dos serviços do TCE/PI. A principal fonte dos dados aqui apresentados é a Central do Cidadão, que é um sistema próprio da Ouvidoria do TCE/PI para recebimento de demandas.

Indicadores de Resultados por Assunto

No decorrer do ano de 2023, ingressaram 1.694 (um mil seiscentos e noventa e quatro) demandas via Central do Cidadão, as quais foram distribuídas por assunto conforme demonstrado no gráfico abaixo, com destaque principal para o assunto “licitações”, que representou 69,79%, das demandas.

Gráfico 10 - Indicadores da Ouvidoria - por assunto



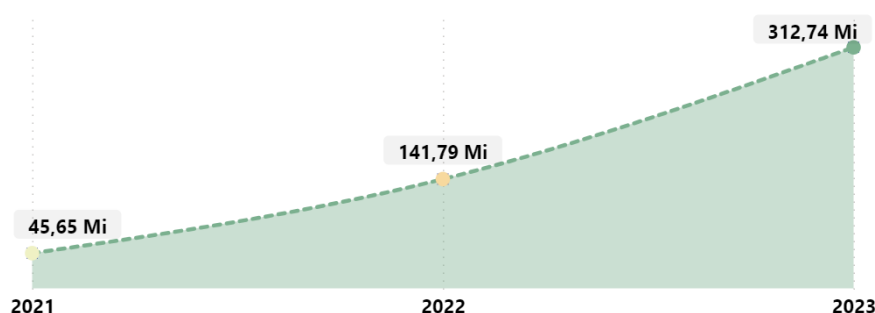
Fonte: Relatório de Atividades da Ouvidoria do TCE/PI.

Licitações Republicadas e/ ou Canceladas por Ação da Ouvidoria

Como em todos os canais de contato da Ouvidoria (Central do Cidadão, Telefone, WhatsApp e Presencial), a maior parte das demandas recebidas tem como objetivo comunicar indícios de irregularidades em licitações em andamento ou concluída, é relevante salientar o trabalho feito pela Ouvidoria do TCE/PI neste quesito (prevenção e correção de atos e procedimentos incompatíveis com os princípios da administração pública). Assim, em 2023, o montante das licitações republicadas, canceladas ou suspensas por consequência do trabalho da Ouvidoria foi de R\$ 312.742.902,62.

A partir do gráfico abaixo, percebe-se aumento significativo desse montante em relação aos dois anos anteriores. Tal aumento é justificado pela maior interação entre a Ouvidoria deste Tribunal e as comissões de licitações dos entes públicos por meio de e-mail, contato telefônico e WhatsApp.

Gráfico 11 - Montante relativo à prevenção e correção de atos e procedimentos incompatíveis com os princípios da administração pública



Fonte: Relatório de Atividades da Ouvidoria do TCE/PI.

Tempo de Resposta às Demandas dos Cidadãos

O tempo médio de resposta se refere ao período em que a demanda chega à Central do Cidadão e é respondida de pronto atendimento pela própria Ouvidoria ou encaminhada para o setor competente. Em 2023, o tempo médio de resposta foi de 1,53 dias, conforme se verifica na tabela abaixo.

Tabela 22 - Tempo médio de resposta da Ouvidoria

ANO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (EM DIAS)
2021	5,39
2022	1,54 ↓
2023	1,53 ↓

Fonte: Relatório de Atividades da Ouvidoria do TCE/PI.

RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

4. RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Atento aos comandos constitucionais e visando atender à sua missão institucional, qual seja, contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense, este TCE pautou e intensificou sua atuação em ações concomitantes e preventivas a fim de buscar uma maior efetividade das políticas públicas.

Essa atuação é materializada por meio de processo de fiscalização a ser iniciado de ofício ou, nos casos previstos, por provocação do Poder Legislativo ou das pessoas, físicas ou jurídicas. Em 2023, foram atuados **4.015** (seis mil cento e noventa e cinco) **processos finalísticos**, que somados aos **7.257** (sete mil duzentos e cinquenta) **processos administrativos**, totalizam **11.272** (treze mil quatrocentos e quarenta e cinco) processos atuados do Tribunal.

Figura 27 - Processos atuados

TIPO DE PROCESSO	QTE
ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES	85
ADMISSÃO DE PESSOAL - REGISTRO DE ATOS	4
AJUSTE DE GESTÃO-TERMO DE AJUSTE	2
COEFICIENTES CONSTITUCIONAIS-RECURSO DE DECISÃO	55
CONSULTA	35
CONTAS (DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	34
CONTROLE SOCIAL (DENÚNCIA E REPRESENTAÇÃO)	486
DA REVISÃO - PEDIDO DE REVISÃO	29
DOS RECURSOS (AGRAVO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PEDIDO DE REEXAME E RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO)	447
FISCALIZAÇÃO (AUDITORIA, INSPEÇÃO, LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO)	386
INATIVAÇÃO (APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, REFORMA, RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO E TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA)	2173
INCIDENTES PROCESSUAIS - MEDIDAS CAUTELARES	28
MANIFESTAÇÃO EM ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL	8
MULTA	145
ORDENS JUDICIAIS	98
ADMINISTRATIVOS	7257

PROCESSOS FINALÍSTICOS

4.015

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

7.257

TOTAL DE PROCESSOS

11.272

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

Observa-se, a partir da tabela acima, que a grande maioria dos processos finalísticos é composta pelos Processos de Inativação (aposentadoria, pensão por

morte, reforma, retificação de ato concessório e transferência para reserva remunerada) sujeitos ao registro do ato pelo TCE/PI. Em seguida, em ordem de quantidade, vêm os de Controle Social (Denúncia e Representação) com 486 processos.

Após a autuação do processo finalístico, a depender da classe do processo, encaminha-se à Diretoria de Fiscalização específica do assunto da Secretaria de Controle Externo (SECEX) para proceder à instrução processual. À vista disso, em consonância ao Plano Anual de Controle Externo (PACEX), a SECEX produziu 10.958 (dez mil novecentos e cinquenta e oito) atos processuais, que serviram de subsídio para proceder ao julgamento/apreciação de processos de variadas espécies durante o ano de 2023.

Dentre os atos produzidos pela SECEX, destacam-se 6.509 (seis mil quinhentos e nove) relatórios, discriminados no gráfico abaixo. Sobre os relatórios do tipo "Representação SECEX", não registrados em anos anteriores, eles eram contabilizados em "Preliminar/Instrução".

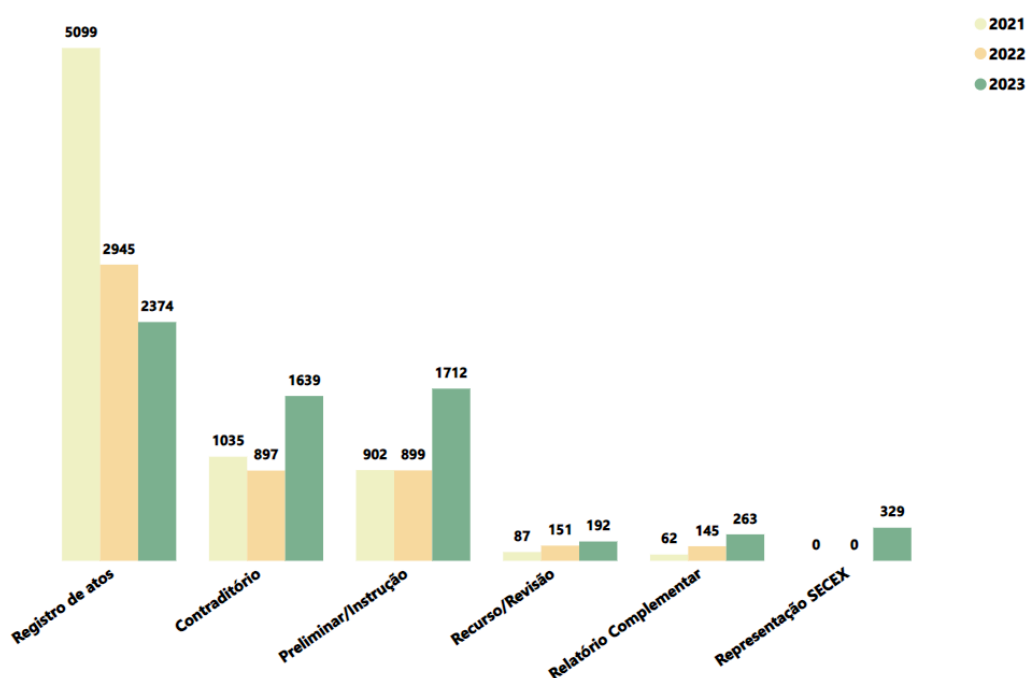
O PACEX, regulamentado pela Resolução TCE/PI nº 38/2023, é a peça institucional de planejamento em que são definidas diretrizes e temas para as ações de controle externo do Tribunal.

Figura 28 - Plano Anual de Controle Externo.



Fonte: Site do TCE/PI.

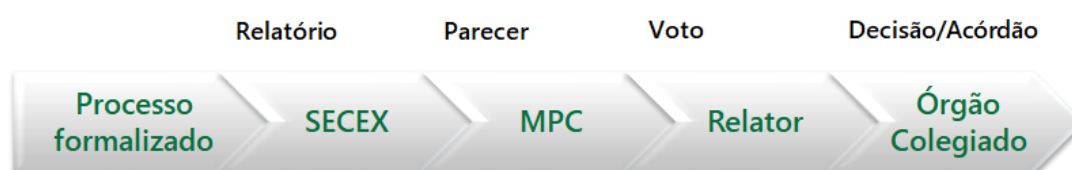
Gráfico 12 - Quantidade de relatórios produzidos pela SECEX



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Controle Externo do TCE/PI.

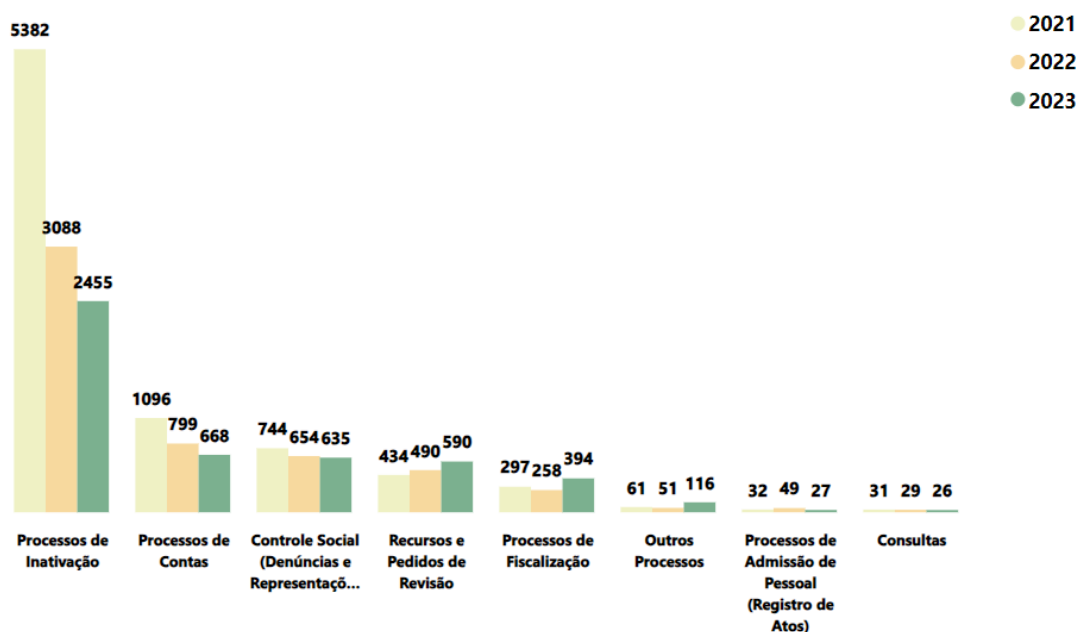
É preciso destacar que, após a publicação do relatório pela Diretoria de Fiscalização do TCE, existe uma tramitação a ser realizada em diferentes unidades, conforme Regimento Interno da Corte. Em linhas gerais, após o contraditório, o processo será encaminhado ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer e, posteriormete, ao relator do processo para preparar o seu relatório e voto e, ao contínuo, encaminhar à Secretaria das Sessões (SS), que organiza as pautas dos Órgãos Colegiados para proceder ao julgamento.

Figura 29 - Tramitação ordinária de Processo de Fiscalização



O Ministério Público de Contas (MPC), conforme competências constitucionais, atua perante o TCE/PI emitindo parecer sobre os processos referentes ao controle externo, dentre outras medidas previstas em lei. Durante o ano, o MPC emitiu 4.911(quatro mil novecentos e onze) pareceres em diversos processos.

Gráfico 13 - Pareceres emitidos pelo MPC.



Fonte: Relatório de Atividades do Ministério Público de Contas do TCE/PI.

Ressalta-se, ainda, que há processos com particularidades e, por consequência, demandam outras etapas processuais, como, por exemplo, a citação a ser realizada nos Processos de Contas. Após a emissão do Relatório Preliminar pela Diretoria de Fiscalização e manifestação do Gestor/Responsável, em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o processo volta a ser analisado pela Diretoria de Fiscalização para proceder à emissão do Relatório de Contraditório, seguindo o rito ordinário.

Além disso, quanto aos Órgãos Deliberativos, há processos específicos de Câmaras e Plenário, conforme regramento da Casa, e outros em que o relator pode decidir monocraticamente, como os de admissão, inativação, pensão e revisão de proventos. Destaca-se, a seguir, a síntese do trabalho realizado.

4.1. Processos e Decisões dos Órgãos Colegiados

As deliberações do TCE/PI, oriundas de Plenário e Câmaras, possuem forma de acórdãos e pareceres prévios, os quais são publicados no Diário Eletrônico do TCE/PI e acessíveis através do Portal do TCE na consulta processual eletrônica. A competência do Plenário e das Câmaras encontra-se estabelecida nos artigos 74 e 82 do Regimento Interno do TCE/PI e nos artigos 8º a 11º da Resolução TCE/PI nº 12/2019 de 08 de Agosto de 2019.

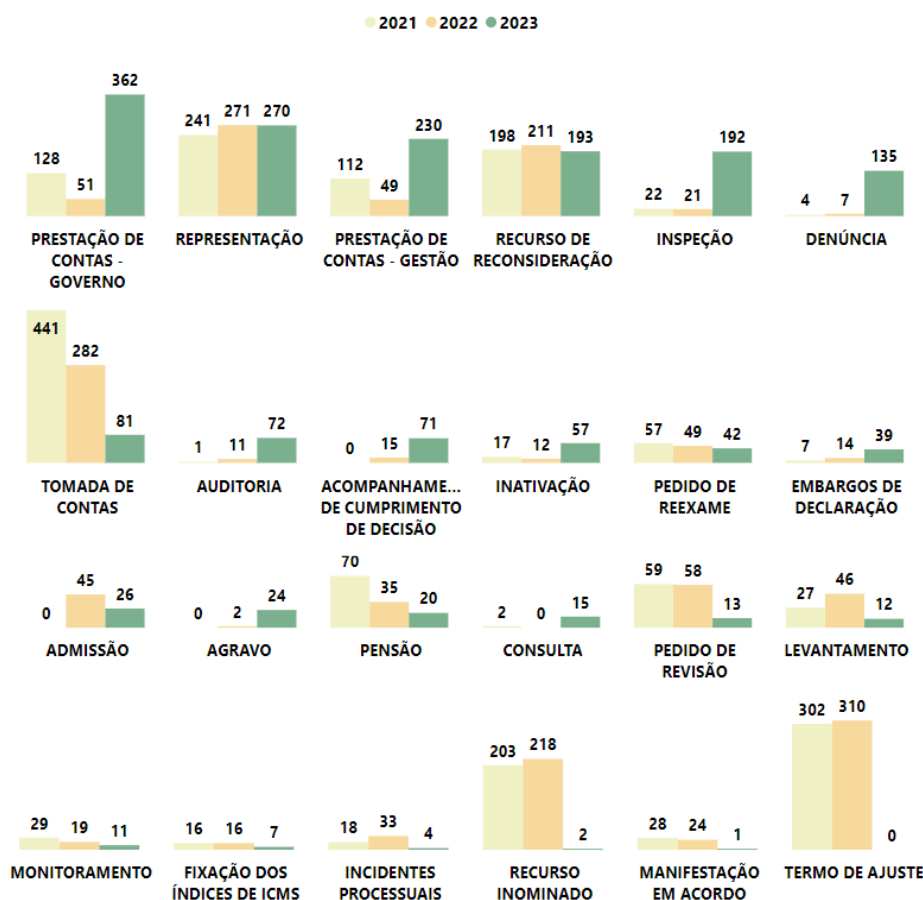
Durante o ano de 2023, esta Corte de Contas julgou/apreciou um total de 1.879 (um mil oitocentos e setenta e nove) processos no decorrer das 180 (cento e oitenta) Sessões realizadas, o que perfaz uma média de 10,43 processos julgados/apreciados por Sessão Colegiada (Pleno, 1ª e 2ª Câmaras), e uma média de 187,9 processos julgados/apreciados por relator, como detalhado no quadro a seguir.

Tabela 23 - Resumo de julgamento/apreciação de processos

ANO	TOTAL DE SESSÕES	TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS/APRECIADOS NO COLEGIADO	MÉDIA DE PROCESSOS JULGADOS/APRECIADOS	
			POR SESSÃO	POR RELATOR
2021	135	1982	14,69	198,2
2022	150 ↑	1799 ↓	12 ↓	179,9 ↓
2023	180 ↑	1879 ↑	10,43 ↓	187,9 ↑

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

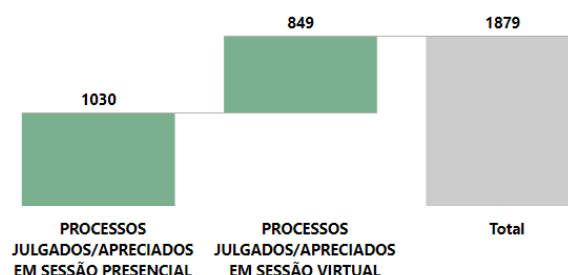
Gráfico 14 - Processos julgados/apreciados pelos Órgãos Colegiados - por tipo processual



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

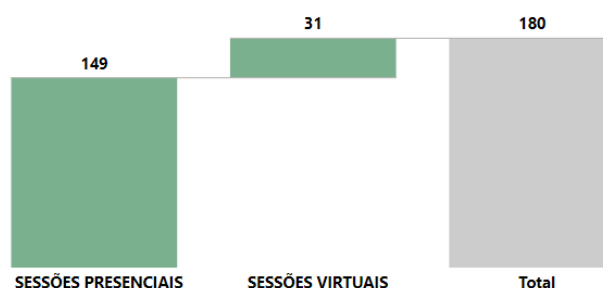
Destaca-se que, em 2023, 849 (oitocentos e quarenta e nove) processos foram julgados/ apreciados em 31 (trinta e um) sessões do Plenário Virtual (Plataforma de julgamento/ apreciação implantada pelo TCE/PI em outubro de 2022), representando 45% do montante de processos julgados/apreciados.

Gráfico 15 - Comparativo de processos julgados/apreciados por sessão - presencial x virtual em 2023



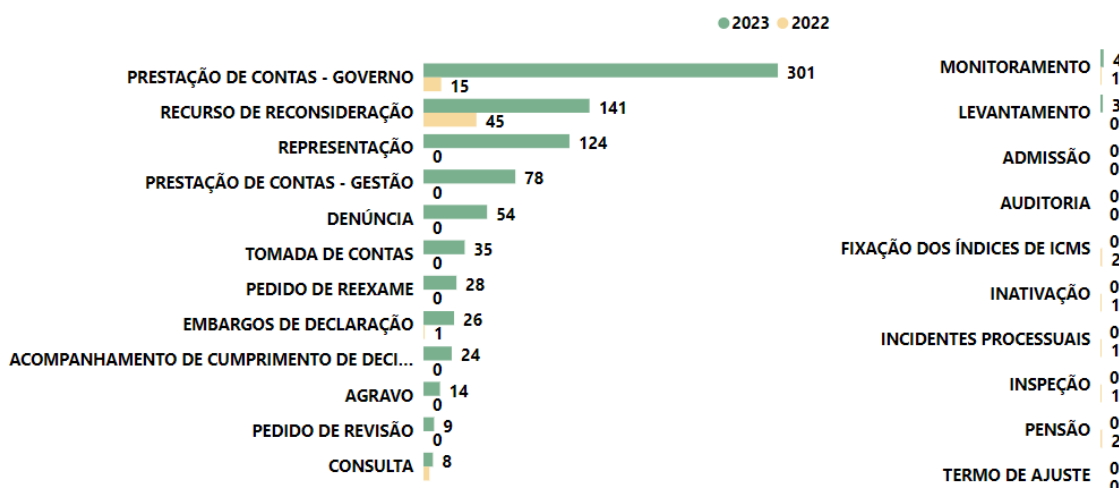
Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

Gráfico 16 - Comparativo do número de sessões em 2023



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

Gráfico 17 - Processos julgados/apreciados pelo Plenário Virtual - por tipo processual em 2023



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

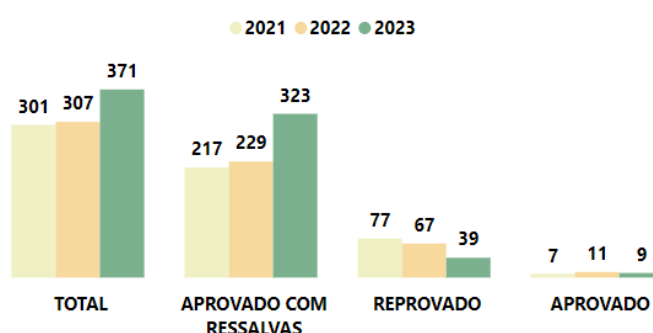
4.1.1. Parecer Prévio das Contas de Governo

Conforme disposição constitucional, compete aos Tribunais de Contas apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que indica, de forma conclusiva, uma recomendação pela aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação das contas do Chefe do Poder Executivo para subsidiar o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo.

O objetivo da apreciação das contas pelo Tribunal é avaliar se o Chefe do Poder Executivo está exercendo adequadamente suas funções de governança para o atingimento dos macro-objetivos do governo, por exemplo: cumprimento do orçamento, dos planos de governo e dos programas governamentais; demonstrar um nível adequado de endividamento; atendimento aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação e gastos com pessoal.

Durante o ano de 2023, o Tribunal apreciou 362 (trezentos e sessenta e dois) processos de contas de governo dos municípios piauienses, referentes a exercícios diversos. Observa-se que existem 9 processos que constam com mais de um resultado de parecer referente aos gestores que exerceram o cargo de Chefe do Executivo Municipal no mesmo ano, aumentando o número de contas apreciadas. Desse total de contas apreciadas, em número de 371, conforme se verifica abaixo, 9 foram aprovadas, 323 aprovadas com ressalvas e 39 reprovadas.

Gráfico 18 - Apreciação de Contas de Governo dos Municípios



Fonte: Painel interno de Parecer Prévio das Contas de Governo do TCE/PI.

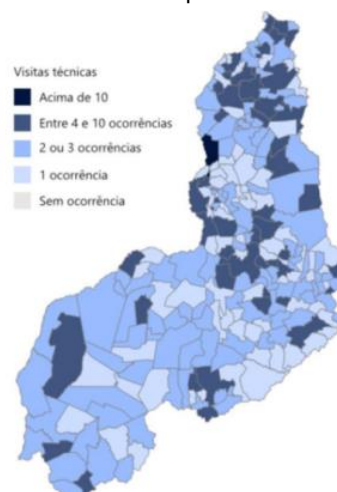
Os resultados dos pareceres prévios das contas de governo emitidos pela Corte de Contas Piauiense (estado e municípios) podem ser acompanhados pelos painéis disponibilizados no [Portal do TCE/PI](#).

4.1.2. Fiscalizações Relevantes

Em harmonia ao PACEX do TCE/PI, referente ao Plano 2022/2023 (período de abril/22 a março/23) e ao Plano 2023/2024 (período de abril/23 a março/24), o Tribunal efetuou diversas fiscalizações em várias áreas e temas. No ano de 2023, realizou fiscalização presencial em todos os 224 Municípios do Estado do Piauí, visitando pelo menos uma vez cada um deles.

Destacam-se, a seguir, algumas fiscalizações relevantes, sendo possível acessar outras no [Portal do TCE/PI](#).

Figura 30 - Quantidade de visitas por municípios



Fonte: Relatório interno da Secretaria de Controle Externo do TCE/PI.

Tabela 24 - Fiscalizações relevantes em 2023

ÁREA	TEMA	
Educação	<p><u>Operação Educação aponta que 100% das escolas visitadas não têm vistoria dos Bombeiros</u></p> <p>Fiscalização em escola sobre os temas estrutura física e de alimentação</p> <p><u>TCE/PI intensifica fiscalização da alimentação escolar em 14 escolas municipais</u></p> <p>Fiscalização sobre a alimentação escolar em 14 escolas da rede municipal de 08 municípios.</p>	 
Governança	<p><u>Diagnóstico da Transparência Pública Estadual e Municipal</u></p> <p>Avaliação dos portais da transparência de Prefeituras e Câmaras Municipais, bem como entidades do Estado, para adoção de medidas visando ao aprimoramento do acesso à informação e viabilização do controle social</p>	 
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	<p><u>TCE Piauí faz auditoria na Folha de Pagamento da Prefeitura de Teresina</u></p> <p>Diagnóstico e avaliação da folha de pagamento da Prefeitura de Teresina encaminhamentos, recomendações e determinações propostos pela equipe de auditoria</p> <p><u>TCE Piauí intensifica fiscalização presencial em processos de licitações</u></p> <p>Fiscalização presencial de sessões de licitação em mais de 150 municípios piauienses</p> <p><u>Tribunal apresenta levantamento sobre Concessões e Parcerias Público-Privadas</u></p> <p>Auditorias e levantamentos referentes a parcerias público-privadas (PPPs) e concessões</p>	  
Tecnologia da Informação	<p><u>Diagnóstico sobre o perfil dos fiscais de contrato de TI do Poder Executivo do Estado do Piauí</u></p> <p>Diagnóstico sobre o perfil dos fiscais de contrato de Tecnologia da Informação (TI) do Poder Executivo do Estado do Piauí</p>	

ÁREA	TEMA	
	<p><u>TCE determina a 217 municípios do Piauí que não realizem licitações na forma presencial</u></p> <p>Realização de auditoria nos sistemas de contratação eletrônica utilizados pelas entidades piauienses municipais e estaduais</p>	
Segurança Pública	<p><u>TCE/PI divulga levantamento sobre governança e gestão da Segurança Pública</u></p> <p>Avaliar a governança e a gestão das Organizações de Segurança Pública do Estado do Piauí, por meio da aferição do índice IGGSeg, conforme metodologia elaborada pelo TCU</p>	
Trabalho e Assistência Social	<p><u>TCE divulga levantamento sobre a Política da Assistência Social no Piauí</u></p> <p>Conhecer o funcionamento da política de assistência social no Estado do Piauí e subsidiar riscos para futuras auditorias</p> <p><u>Levantamento aponta falta de detalhamento no orçamento para Primeira Infância no Piauí</u></p> <p>Fiscalização referente às políticas destinadas à primeira infância no Piauí</p>	 
Previdência Social	<p><u>TCE Piauí realiza auditoria em RPPS dos municípios piauienses</u></p> <p>Conhecer a estrutura, organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência dos Municípios do Piauí</p>	
Gestão de pessoas, admissões e aposentadorias	<p><u>TCE faz levantamento nas folhas salariais das 224 Câmaras Municipais do Piauí</u></p> <p>Identificar ocorrências que, de qualquer forma, influenciam negativamente no pagamento das folhas salariais das Câmaras municipais piauienses, no intuito de propor melhorias para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, gestão e governança dessas despesas, estimulando e sugerindo boas práticas relacionadas ao dia a dia do seu regular processamento</p>	
Obras e serviços de engenharia	<p><u>TCE realiza audiência pública para apresentar relatório de auditoria complementar no transporte público de Teresina</u></p> <p>Avaliação da sustentabilidade financeira da operação do sistema de transporte coletivo de Teresina no ano de 2023</p>	

Fonte: Notícias do Portal do TCE/PI.

Dentre outras iniciativas, destacam-se, no ano de 2023, o desenvolvimento e lançamento de painéis para auxiliar a gestão e a execução das atividades dos jurisdicionados, como, por exemplo, o Painel de Preços para comparativo de preços entre as licitações realizadas no Piauí, ferramenta que utiliza informações cadastradas na plataforma Licitações Web e Contratos Web para auxiliar a instrução dos processos de contratações realizados por seus jurisdicionados. Além disso, foi também criado o Portal dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No referido ano ocorreram, ainda, ações conjuntas com órgãos integrantes da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Piauí e a renovação do acordo de cooperação técnica com o objetivo de continuar fortalecendo a atuação no combate à corrupção no Estado do Piauí.

Fiscalizações Ordenadas

As Fiscalizações Ordenadas são atividades de fiscalização concomitantes, coordenadas e *in loco*, com o objetivo de fiscalizar a realização e/ou execução de políticas públicas pelos Órgãos e Entidades do Estado do Piauí. Essas atividades são realizadas sem aviso prévio aos jurisdicionados, em que diversos servidores do Tribunal de Contas saem a campo de maneira coordenada, em várias localidades ao mesmo tempo, a fim de aferir a qualidade dos serviços prestados à população em temas aprovados pela Direção do Tribunal.

Figura 31 - Funcionamento da Fiscalização Ordenada



Fonte: Página das Fiscalizações Ordenadas no portal do TCE/PI.

Em fevereiro de 2023, o TCE/PI realizou uma Fiscalização Ordenada junto a 11 Hospitais Municipais de Teresina, observando aspectos relativos à legalidade e à qualidade do gasto dos recursos públicos. Com as informações coletadas, realizou-se um diagnóstico da situação dos hospitais fiscalizados para subsidiar correções/ajustes na gestão, além de maior transparência aos cidadãos e demais interessados.

Figura 32 - Fiscalização Ordenada realizada em 2023



Fonte: Relatório Consolidado da Fiscalização Ordenada (Processo TC/007605/2022).

Dentre as carências e oportunidades de melhoria detectadas, envolvendo prestação de serviços médicos, controles, equipamentos, medicamentos e infraestrutura, destacaram-se: escala de plantão dos médicos não visível ao público externo em 45,45% dos hospitais; pacientes em macas nos corredores em 27,27% dos hospitais fiscalizados; ausência de leito exclusivo para pacientes com síndromes respiratórias em 36,36% dos hospitais; divergências entre quantidades de medicamentos encontradas e o registrado no controle de estoque em 36,36% das farmácias inspecionadas; medicamentos armazenados em condições inadequadas (em

contato direto com o piso, parede ou teto) em 63,64% das farmácias inspecionadas; falta de medicamentos, de acordo com declaração feita pelos profissionais entrevistados, em 45,45% das farmácias inspecionadas; Inexistência de lavanderia em 90,01% dos hospitais fiscalizados; alvará do Corpo de Bombeiros fora do prazo de validade em 90,91 % dos hospitais fiscalizados.

Com o objetivo de acompanhar a execução de serviços finalísticos, avaliar setores e atividades desenvolvidas pelo Poder Público, esta Corte procedeu à realização de alertas aos responsáveis para que adotassem medidas saneadoras, a serem acompanhadas posteriormente pela fiscalização, além de outras providências.

Os resultados dessa fiscalização, bem como a disponibilização de painéis de acompanhamento a fim de oferecer transparência às informações coletadas aos cidadãos e aos Gestores, estão disponíveis neste link: <https://www.tcepi.tc.br/controle-externo/fiscalizacoes-ordenadas/>.

4.2. Atos de Pessoal Apreciados Monocraticamente e pelos Colegiados

O TCE/PI aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal no âmbito estadual e municipal, de aposentadoria de servidor público estadual ou municipal, de reforma e de transferência para a reserva remunerada de membro da polícia militar e do corpo de bombeiros militar e concessão do benefício de pensão por morte e revisão de proventos.

Quando os atos de admissão, de inativação, de pensão e de revisão de proventos receberem manifestações igualmente favoráveis para o seu registro pela unidade competente da Secretaria do Tribunal e pelo Ministério Público de Contas, concluindo-se pela sua legalidade, o relator poderá proferir decisão definitiva monocrática.

Nos anos de 2021 a 2023, conforme demonstrado na tabela a seguir, foram apreciados os seguintes atos de pessoal:

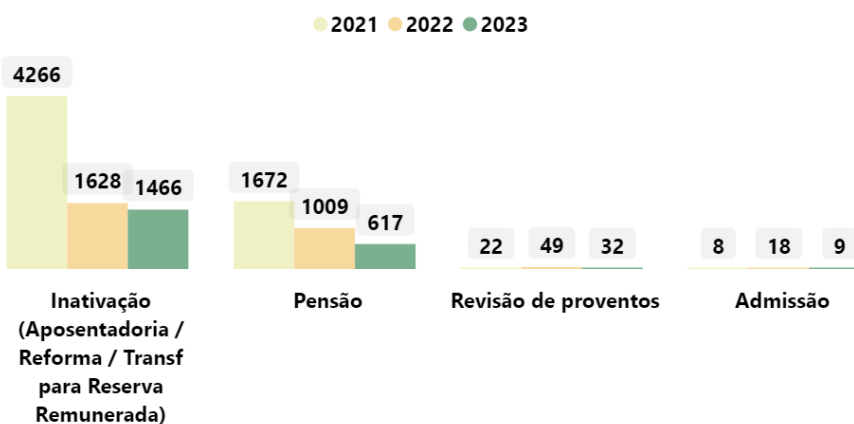
Tabela 25 - Atos de Pessoal apreciados

TIPO	2021		2022		2023	
	PELO REGISTRO	PELA NEGATIVA DE REGISTRO	PELO REGISTRO	PELA NEGATIVA DE REGISTRO	PELO REGISTRO	PELA NEGATIVA DE REGISTRO
Inativação (Aposentadoria / Reforma / Transf para Reserva Remunerada)	4282	54	1655	8	1506	7
Pensão	1690	11	1019	8	633	1
Revisão de proventos	22	0	49	0	33	0
Admissão	60	5	61	6	40	0

TIPO	2021		2022		2023	
	PELO REGISTRO	PELA NEGATIVA DE REGISTRO	PELO REGISTRO	PELA NEGATIVA DE REGISTRO	PELO REGISTRO	PELA NEGATIVA DE REGISTRO
TOTAL	6054	70	2784	22	2212	8

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

Gráfico 19 - Decisões monocráticas



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

4.3. Multas e Sanções Aplicadas

Conforme disposição constitucional, o TCE/PI poderá aplicar aos administradores e demais responsáveis, no âmbito estadual e municipal, observado o devido processo legal, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão e função de confiança, inabilitação para o recebimento de recursos públicos, proibição de contratação com o Poder Público estadual ou municipal, participação alternativa, substitutiva de outras sanções, em cursos de qualificação de gestores e controladores promovidos pela Escola de Gestão e Controle - EGC, ou outra entidade por ela indicada, e outras sanções previstas em lei.

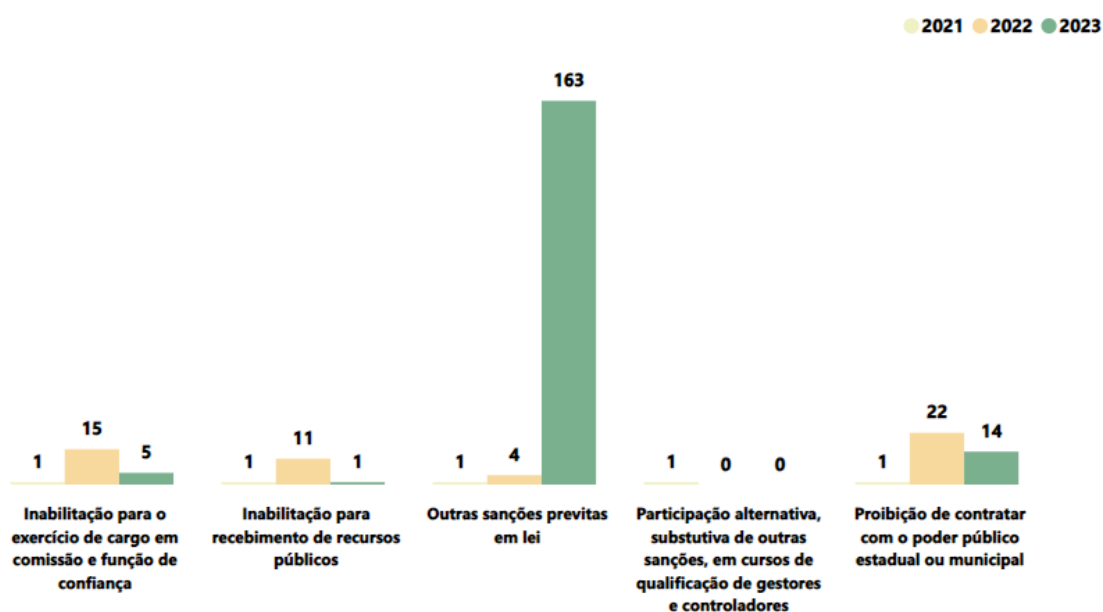
O Tribunal também aplicará, quando couber, na forma da legislação vigente, a imputação de débito para fins de ressarcimento e recomposição do erário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Ressalte-se que as multas, imputações de débitos e demais sanções referem-se àquelas aplicadas em decisões definitivas/transitadas em julgado no período, bem como àquelas recolhidas/arrecadadas/ressarcidas no período, podendo referir-se a competências/exercícios anteriores.

Tabela 26 - Multas e imputação de débito aplicadas

	2021	2022	2023
Multas (em R\$)	3,91 Mi	7,37 Mi	3,36 Mi
Quantidade de Multas	1.186	6.185	859
Imputação de Débito Aplicada (em R\$)	346,96 Mil	10,31 Mi	8,04 Mi

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI e [painel de Multas aplicadas](#).

Gráfico 20 - Outras sanções aplicadas



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

4.4. Concessões de Medidas Cautelares

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de direito alheio, de risco de ineficácia da decisão de mérito, ou diante de situação específica que possa causar dano irreparável ou de difícil reparação para o interesse e/ou para o patrimônio público, o relator ou o Plenário poderá, motivadamente, determinar liminarmente medidas cautelares, com ou sem a oitiva prévia da parte, nos casos previstos nos artigos 86 e 87 da Lei Estadual nº 5.888/2009.

Quando proferida pelo relator, na forma do art. 449 do Regimento Interno, a decisão deverá ser submetida ao Plenário para a apreciação da matéria na primeira sessão seguinte à sua prolatação. Destaca-se que a adoção dessas medidas não gera, necessariamente, impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, na forma da Resolução TCE/PI nº 27/2019, o TCE/PI determina o bloqueio das movimentações financeiras das contas bancárias em caso de ausência da entrega de prestação de contas, documentos e informações ao Tribunal de Contas, os quais são exigidos na forma da legislação aplicável, aos órgãos, entidades, pessoas e fundos sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Em 2023, o TCE/PI registrou 96 (noventa e seis) medidas cautelares proferidas e homologadas pelo Plenário, conforme quadro comparativo a seguir.

Tabela 27 - Cautelares proferidas e homologadas

	2021	2022	2023
Valores envolvidos (em R\$)	597,7 mi	898,3 mi	1.723,8 mi
Quantidade de Cautelares	156	84	96
Bloqueio de Contas	-	36	57

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

Dessas medidas cautelares concedidas em 2023, 57 (cinquenta e sete) foram especificamente para Bloqueio de Contas Bancárias de jurisdicionados que se encontravam em atraso no envio de peças exigidas nas Prestações de Contas ao TCE/PI.

4.5. Outras Informações

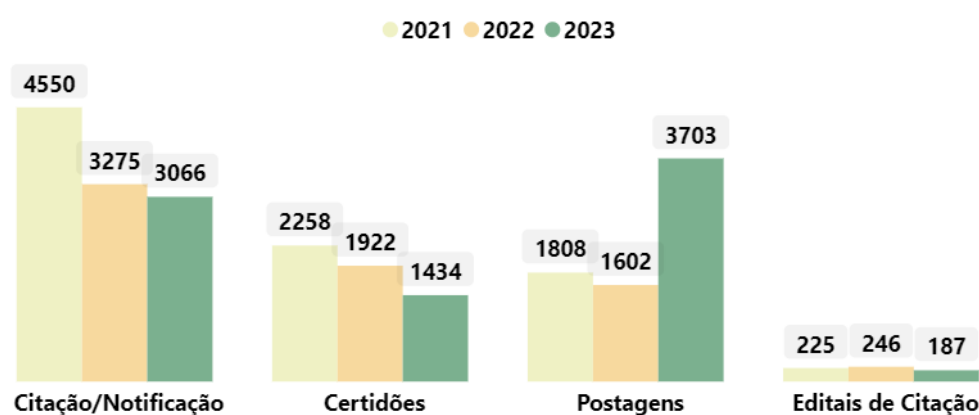
4.5.1. Atos de Comunicação Processual

A comunicação dos atos processuais é o instrumento pelo qual o TCE notifica responsáveis/interessados sobre informações ou decisões relativas aos atos e termos dispostos em processos.

De acordo com o Regimento Interno da Corte, são modalidades de citação: quando do comparecimento espontâneo da parte, mediante certificação; por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento; por meio eletrônico, na forma de ato normativo; por edital, publicado na Imprensa Oficial; por servidor designado pela Presidência do Tribunal.

No ano de 2023, conforme discriminação a seguir, foram efetuados 8.390 (oito mil trezentos e noventa) atos de comunicação processual.

Gráfico 21 - Atos de comunicação processual



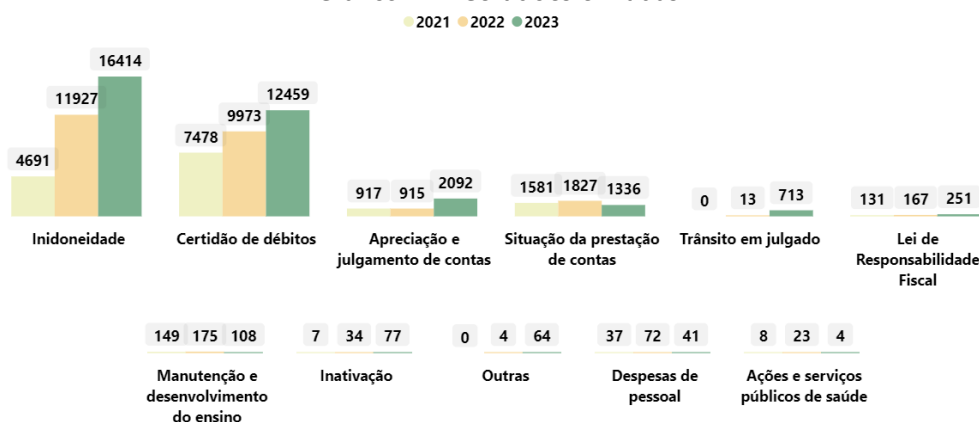
Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

4.5.2. Certidões Emitidas

Nos termos da Resolução TCE/PI nº 36/2022, que dispõe sobre a criação, emissão e disponibilização das certidões fornecidas por este Tribunal de Contas no seu sítio oficial e dá outras providências, a Corte Piauiense disponibiliza as seguintes certidões: Ações e Serviços Públicos de Saúde; Situação da Prestação de Contas; Apreciação e Julgamento das Contas; Despesas de Pessoal; Lei de Responsabilidade Fiscal; Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Certidão de Débitos; Situação de Inativação; Trânsito em Julgado; Inidoneidade; e Operação de Créditos e Concessão de Garantias.

No ano de 2023, foram emitidas pelo TCE 33.559 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove) certidões, dentre as quais estão tanto os tipos disponíveis pelo sistema de forma *on-line* pelo site do TCE/PI (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/certidoes/>), bem como as de solicitação protocolada, emitidas fisicamente pelos setores responsáveis.

Gráfico 22 - Certidões emitidas



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

4.5.3. Atos Normativos e Notas Técnicas Aprovados pelo Plenário

O TCE/PI, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 4º da Lei 5.888, de 2009 (Lei Orgânica do TCE/PI), pode elaborar e aprovar os atos normativos necessários à organização e a execução dos serviços que lhe competem.

Ao Tribunal assiste o poder regulamentar, podendo, em consequência, expedir atos e instruções normativas sobre matérias inseridas em suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade, além de orientar os seus jurisdicionados.

No ano de 2023, o TCE/PI expediu 55 (cinquenta e cinco) atos normativos/notas técnicas, conforme demonstrado a seguir.

Figura 33 - Atos Normativos e Notas Técnicas aprovados

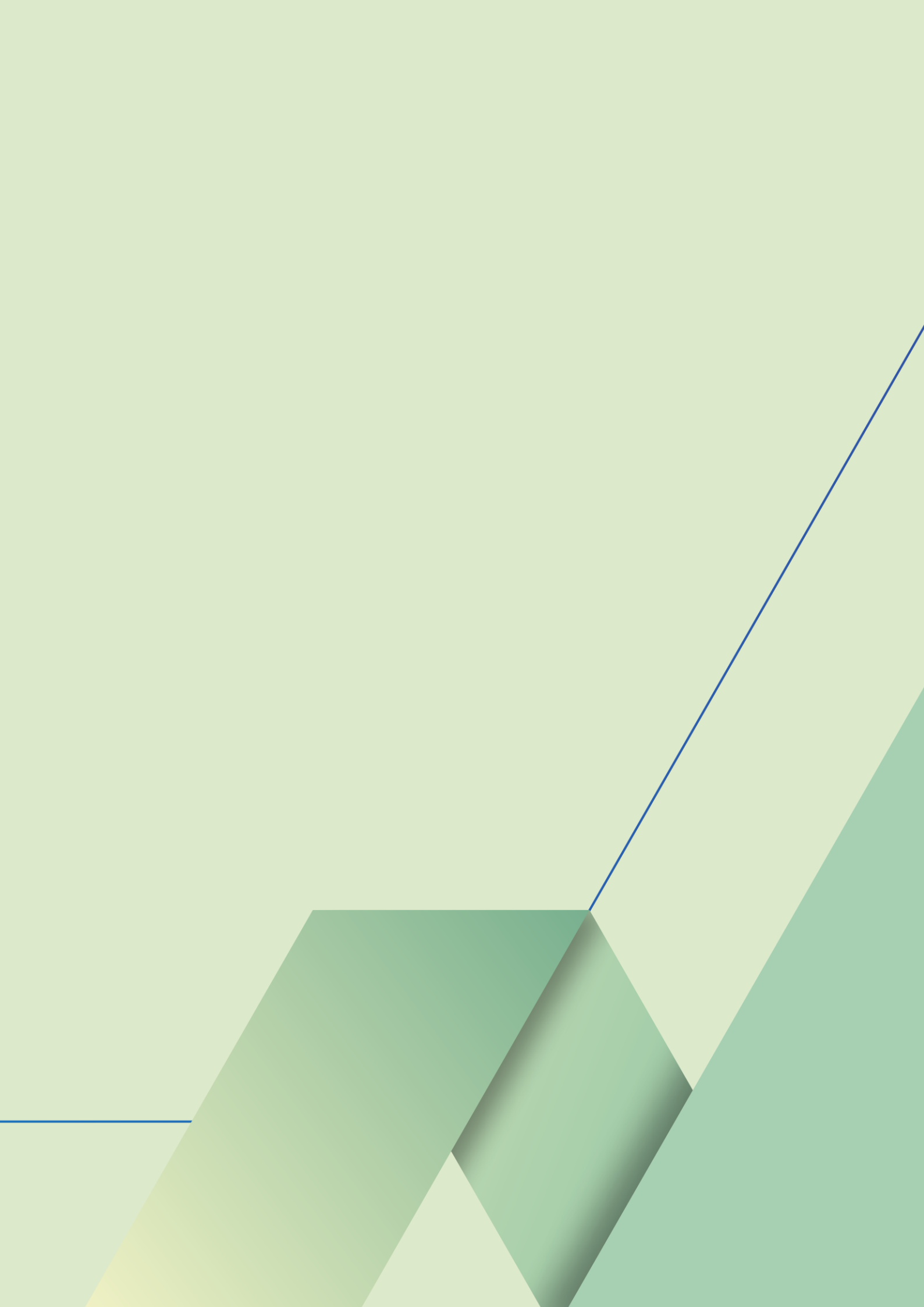
RESOLUÇÃO	Quando tratar de: a) aprovação e alteração do Regimento Interno; b) definição da estrutura, da organização, das atribuições e do funcionamento do Tribunal, de sua Secretaria e das demais unidades integrantes de seus serviços auxiliares; c) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;	46
INSTRUÇÃO NORMATIVA	Quando tratar de: disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal;	5
NOTA TÉCNICA	Quando tratar de: matérias inseridas em suas atribuições com vistas a orientar seus jurisdicionados, as quais também são levadas ao Plenário para aprovação	3
DECISÃO NORMATIVA	Quando tratar de: fixação de critério ou de orientação, e não se justificar a expedição de instrução normativa ou de resolução.	1

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

Gráfico 23 - Atos Normativos e Notas Técnicas



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível [aqui](#). Acesso em 11 de jan. 2024.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível [aqui](#). Acesso em 18 de jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível [aqui](#). Acesso em 12 de fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Disponível [aqui](#). Acesso em 23 de jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.133 de 1 de abril de estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível [aqui](#). Acesso em 12 de fev. 2024.

PIAUÍ. Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Constituição do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 11 de jan. 2024.

PIAUÍ. Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Lei nº 5.888 de 19 de agosto de 2009. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas Do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 11 de jan. 2024.

PIAUÍ. Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Lei nº 7.456 de 14 de janeiro de 2021. Dispõe sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 15 de fev. 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Plano Anual de Capacitação (2022). Teresina: TCE/PI, Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes, 2021. Disponível [aqui](#). Acesso em 28 de jan. 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Plano Anual de Controle Externo – PACEX (2022/2023). Teresina: TCE/PI, Secretaria de Controle Externo, 2022. Disponível [aqui](#). Acesso em 11 de jan. 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Plano Anual de Controle Externo – PACEX (2023/2024). Teresina: TCE/PI, Secretaria de Controle Externo, 2023. Disponível [aqui](#). Acesso em 9 de jan. 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Planejamento Estratégico (2020/2023). Teresina: TCE/PI, Governança, 2020. Disponível [aqui](#). Acesso em 15 de jan. 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Planejamento Estratégico Organizacional (2024-2027). Teresina: TCE/PI, Governança, 2020. Disponível [aqui](#). Acesso em 17 de jan. 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Plano de Logística Sustentável (2020/2023). Teresina: TCE/PI, Governança, 2020. Disponível [aqui](#). Acesso em 30 de jan. 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Instrução Normativa TCE/PI nº 01 de 31 de março de 2022. Disciplina a composição do Relatório de Gestão Consolidado e dá outras providências. Disponível: [aqui](#). Acesso em 14 jan. de 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 13 de 26 de agosto de 2011. Regimento Interno do Tribunal de Contas Do Estado do Piauí. Disponível: [aqui](#). Acesso em 11 jan. de 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 04 de 22 de janeiro de 2015. Dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 30 jan. de 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 26 de 30 de julho de 2015. Dispõe sobre a regulamentação da Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC) no trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 23 jan. de 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 10 de 12 de julho de 2018. Institui o programa de preparação para a aposentadoria, bem como acompanhamento das inativações já realizadas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 18 fev. de 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 15 de 13 de setembro de 2018. Dispõe sobre a forma e o prazo para a elaboração do Plano de Logística Sustentável e o estabelecimento da política socioambiental no Tribunal de Contas do Estado do Piauí e dá outras providências. Disponível [aqui](#). Acesso em 13 mar. de 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 27 de 19 de dezembro de 2019. Regulamenta o procedimento do bloqueio das movimentações financeiras das contas bancárias dos órgãos, entidades, pessoas e fundos sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 25 fev. de 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 09 de 10 de junho de 2021. Institui o Programa SER TCE no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí em consonância com a política de saúde, qualidade de vida e cidadania no trabalho. Disponível [aqui](#). Acesso em 23 jan. de 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 17 de 28 de julho de 2022. Dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 21 jan. de 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 18 de 28 de julho de 2022. Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Riscos (SGR) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 21 jan. de 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 19 de 28 de julho de 2022. Institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 10 fev. de 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 20 de 28 de julho de 2022. Dispõe sobre a sessão virtual de julgamento em ambiente eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 10 fev. de 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 36 de 22 de novembro de 2022. Dispõe sobre a criação, emissão e disponibilização das certidões fornecidas por este Tribunal de Contas no seu sítio oficial e dá outras providências. Disponível [aqui](#). Acesso em 25 fev. de 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 40 de 15 de dezembro de 2022. Dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 20 jan. de 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 24 de 18 de agosto de 2023. Dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 10 fev. de 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 38 de 07 de dezembro de 2023. Dispõe sobre diretrizes gerais para o planejamento, procedimentos de seletividade, execução, registro e divulgação dos benefícios das ações de controle externo pelas unidades técnicas de fiscalização e instrução do Tribunal de Contas e dá outras providências. Disponível [aqui](#). Acesso em 20 fev. de 2024.